

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2º-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3º-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Antonio Carlos Arantes – PL
2º-Secretário: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

- 1 – PROPOSIÇÕES DE LEI**
- 2 – ATAS**
 - 2.1 – 28ª Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.2 – Reunião Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura
 - 2.3 – Comissões
- 3 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 3.1 – Comissões
- 4 – CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO**
- 5 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 6 – ERRATAS**



PROPOSIÇÕES DE LEI

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.846

Declara de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade Quilombola do Buraco do Paiol, com sede no Município de Rio Espera.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Moradores da Comunidade Quilombola do Buraco do Paiol, com sede no Município de Rio Espera.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de junho de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.847

Declara de utilidade pública a Associação de Cultura e Resistência Afro-Brasileira Nzo Kiambeta Njimbo – Casa da Sagrada Riqueza, com sede no Município de Sete Lagoas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Cultura e Resistência Afro-Brasileira Nzo Kiambeta Njimbo – Casa da Sagrada Riqueza, com sede no Município de Sete Lagoas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de junho de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 25.848

Declara de utilidade pública a Associação Musical, Cultural e Artística Jefferson Gonçalves Mendes, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Musical, Cultural e Artística Jefferson Gonçalves Mendes, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, 20 de junho de 2024.

Deputado Tadeu Martins Leite – Presidente

Deputado Antonio Carlos Arantes – 1º-Secretário

Deputado Alencar da Silveira Jr. – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/6/2024

Presidência do Deputado Tadeu Martins Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – Correspondência: Ofícios – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 2.466, 2.468, 2.476, 2.481 e 2.514/2024; Requerimentos nºs 7.050, 7.282, 7.285, 7.286, 7.288 e 7.291/2024 – Comunicações: Comunicação da Comissão de Meio Ambiente – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – 2ª Fase: Questão de Ordem; Homenagem Póstuma – Requerimento do deputado Grego da Fundação; rejeição – Requerimento do deputado Sargento Rodrigues; aprovação – Chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para votação – Registro de Presença – Discussão e Votação de Proposições: Votação em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.105/2019; aprovação na forma do Substitutivo nº 1 – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44/2024; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 41/2024; aprovação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/2023; aprovação na forma do vencido em 1º turno – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2024; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; suspensão e reabertura da reunião; votação nominal do projeto, salvo emenda; aprovação na forma do vencido em 1º turno; votação nominal da Emenda nº 1; aprovação – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.160/2019; encerramento da discussão; discursos dos deputados Caporezzo e Sargento Rodrigues, da deputada Beatriz Cerqueira, do deputado Bruno Engler, das deputadas Amanda Teixeira Dias, Andréia de Jesus, Lohanna e Chiara Biondini e dos deputados Eduardo Azevedo e Betão; votação nominal do Substitutivo nº 2; número insuficiente para votação; anulação da votação – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.487/2021; apresentação da Emenda nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do projeto com a emenda à Comissão de Segurança Pública para parecer – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.742/2021; encerramento da discussão; não apreciação da proposição – Chamada para

recomposição de quórum; existência de número regimental para a discussão das matérias constantes na pauta – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.232/2021; encerramento da discussão – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Martins Leite – Leninha – Duarte Bechir – Betinho Pinto Coelho – João Vítor Xavier – Adriano Alvarenga – Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Andréia de Jesus – Arlen Santiago – Beatriz Cerqueira – Betão – Bim da Ambulância – Bruno Engler – Caporezzo – Cassio Soares – Celinho Sintrocel – Charles Santos – Chiara Biondini – Coronel Henrique – Delegado Christiano Xavier – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Paulo – Dr. Jorge Ali – Dr. Maurício – Eduardo Azevedo – Elismar Prado – Enes Cândido – Fábio Avelar – Gil Pereira – Grego da Fundação – Ione Pinheiro – João Junior – João Magalhães – Lohanna – Lucas Lasmar – Luizinho – Macaé Evaristo – Maria Clara Marra – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Nayara Rocha – Oscar Teixeira – Professor Cleiton – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Roberto Andrade – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Thiago Cota – Tito Torres – Ulysses Gomes – Vítório Júnior – Zé Guilherme – Zé Laviola.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Martins Leite) – Às 14h11min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado João Vítor Xavier, 3º-secretário, nas funções de 2º-secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

Correspondência

– O deputado Eduardo Azevedo, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 3.956/2023, da Comissão de Participação Popular. (– Anexe-se ao Requerimento nº 3.956/2023.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.977/2024, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 5.977/2024.)

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 5.978/2024, da Comissão Extraordinária de Turismo e Gastronomia. (– Anexe-se ao Requerimento nº 5.978/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Educação, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.478/2024, do Deputado Coronel Henrique. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.478/2024.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.658/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.658/2024.)

Ofício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.694/2024, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.694/2024.)

Ofício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.696/2024, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.696/2024.)

Ofício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.698/2024, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.698/2024.)

Ofício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.699/2024, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.699/2024.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.726/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.726/2024.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.728/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.728/2024.)

Ofício da Polícia Militar de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.777/2024, da Comissão de Segurança Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.777/2024.)

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – A presidência passa a receber proposições.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 2.466/2024

Garante aos pais de crianças com o transtorno do espectro autista o direito de exigir instalação de câmeras nas salas de aula que seus filhos frequentam nas escolas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica garantido aos pais ou responsáveis legais de crianças com Transtorno do Espectro Autista – TEA – o direito de exigir a instalação de câmeras de segurança nas salas de aula frequentadas por seus filhos nas escolas públicas e privadas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – As câmeras de segurança deverão ser instaladas de forma a garantir a integridade e a segurança dos alunos, sem comprometer o ambiente pedagógico e a privacidade dos demais estudantes e profissionais da educação.

§ 1º – A instalação das câmeras de segurança deve respeitar a legislação vigente sobre proteção de dados e privacidade, assegurando que as imagens sejam utilizadas exclusivamente para fins de segurança, acompanhamento pedagógico e averiguação da integridade física e mental do aluno.

§ 2º – O acesso às imagens registradas será restrito aos pais ou responsáveis legais das crianças com TEA, à direção da escola e aos profissionais diretamente envolvidos no acompanhamento do aluno, mediante requerimento formal e justificado.

§ 3º – As imagens registradas pelas câmeras de segurança deverão ser armazenadas por um período mínimo de seis meses, após o qual poderão ser apagadas, salvo se houver determinação judicial em contrário.

Art. 3º – As escolas terão o prazo de cento e oitenta dias, a contar da data de publicação desta lei, para adequarem-se às disposições previstas nos artigos anteriores.

Art. 4º – O descumprimento desta lei sujeitará as escolas às sanções administrativas previstas na legislação estadual, além de outras penalidades cabíveis.

Art. 5º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2024.

Maria Clara Marra (PSDB), vice-líder do Bloco Avança Minas e responsável da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Pessoas com o Transtorno do Espectro Autista.

Justificação: O Transtorno do Espectro Autista – TEA – é uma condição que afeta o desenvolvimento social e comunicativo das crianças, muitas vezes demandando cuidados específicos e acompanhamento constante. A instalação de câmeras de segurança nas salas de aula frequentadas por essas crianças visa garantir maior segurança, transparência e tranquilidade para os pais e responsáveis, além de permitir um acompanhamento mais eficaz do desenvolvimento pedagógico e social dos alunos, bem como sua integridade física e mental.

A presença de câmeras pode ajudar a identificar eventuais situações de conflito ou de necessidade de intervenção pedagógica, além de servir como ferramenta para a formação continuada dos profissionais de educação. Assim, asseguramos um ambiente mais seguro e inclusivo para as crianças com TEA, promovendo a igualdade de oportunidades no ambiente escolar. Por isso, solicitamos o apoio dos colegas para aprovação do presente projeto.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Noraldino Júnior. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 2.711/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.468/2024

Institui diretrizes para que os produtos de origem do campo comprados e consumidos em órgãos da administração pública estadual sejam oriundos de produtores mineiros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Ficam instituídas as diretrizes para que os produtos de origem dos campos comprados e consumidos em órgãos da administração pública estadual sejam prioritariamente oriundos de produtores do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º – Para fins desta lei, consideram-se produtos de origem do campo:

I – produtos agrícolas;

II – produtos pecuários;

III – produtos agroindustriais;

IV – outros produtos alimentícios derivados de atividades rurais.

Art. 3º – São objetivos desta lei:

I – incentivar a produção local e regional de alimentos;

II – fortalecer a economia rural e a agricultura familiar mineira;

III – garantir a segurança alimentar e nutricional com produtos de qualidade e procedência conhecida;

IV – promover o desenvolvimento sustentável das comunidades rurais do estado.

Art. 4º – Os órgãos da administração pública estadual deverão observar as seguintes diretrizes ao adquirir produtos de origem do campo:

- I – priorizar a aquisição de produtos de produtores rurais mineiros, especialmente os de agricultura familiar e orgânica;
- II – estimular a compra direta de cooperativas, associações e produtores locais;
- III – promover a transparência nos processos de compra, com a divulgação pública das origens dos produtos adquiridos;
- IV – incentivar a capacitação de produtores rurais mineiros para atender às demandas da administração pública estadual.

Art. 5º – Os contratos de fornecimento de produtos de origem dos campos celebrados com produtores de outros estados somente poderão ser firmados quando comprovada a inexistência de oferta suficiente ou adequada de produtos mineiros que atendam às especificações requeridas.

Art. 6º – Fica facultado aos municípios do Estado de Minas Gerais aderirem às disposições desta lei, promovendo, no âmbito de suas competências, a aquisição de produtos de origem do campo conforme as diretrizes aqui estabelecidas.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 4 de junho de 2024.

Maria Clara Marra (PSDB), responsável da Frente Parlamentar da Logística e Infraestrutura e vice-líder do Bloco Avança Minas.

Justificação: Este projeto de lei visa fortalecer a economia rural de Minas Gerais ao priorizar a aquisição de produtos de origem do campo de produtores mineiros pelos órgãos da administração pública estadual. Ao incentivar a produção local e a agricultura familiar, buscamos não apenas promover o desenvolvimento econômico das comunidades rurais, mas também garantir a segurança alimentar com produtos de qualidade e procedência conhecida. Além disso, a medida contribui para o desenvolvimento sustentável do estado e para a valorização dos produtores locais. Assim, solicitamos o apoio dos nobres colegas para a aprovação do presente projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Agropecuária e de Administração Pública para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.476/2024

Autoriza o Poder Executivo a garantir aos servidores integrantes das carreiras do Poder Executivo o recebimento do vencimento básico correspondente a, no mínimo, um salário-mínimo nacional vigente.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Autoriza o Poder Executivo a garantir aos servidores integrantes das carreiras do Poder Executivo o recebimento do vencimento básico correspondente a, no mínimo, um salário mínimo nacional vigente.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 7 de junho de 2024.

Lucas Lasmar (Rede), vice-líder do Bloco Democracia e Luta.

Justificação: Estabelecido pela legislação trabalhista brasileira desde 1940, o salário mínimo é o menor valor que uma empresa pode pagar aos seus colaboradores.

Conforme o art. 76 da CLT, o cálculo do valor do salário mínimo é feito com o objetivo de suprir as necessidades de alimentação, habitação, vestuário, transporte e higiene dos colaboradores.

O salário mínimo foi criado em 1940, durante o governo de Getúlio Vargas, com a promulgação da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. Esse é um direito que garante aos colaboradores das empresas – urbanos ou rurais – uma compensação mínima e que é entendida como suficiente para arcar com as necessidades e despesas básicas, além de garantir que a população tenha um poder de compra.

Porém, no Estado de Minas Gerais temos mais 50.000 servidores públicos com salários-base inferiores ao mínimo constitucional. Tal situação é degradante e desumana, razão pela qual propomos o presente projeto de lei.

Em face da importância do tema, solicito apoio dos Deputados para tramitação e aprovação da matéria constante no presente projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pela deputada Beatriz Cerqueira. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 687/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.481/2024

Altera a Lei nº 24.786, de 6 de junho de 2024, que institui o Sistema Estadual de Atendimento Integrado à Pessoa com Transtorno do Espectro do Autismo no âmbito do Estado, para definir como discriminação contra a pessoa com deficiência a recusa de matrícula ou cobrança de taxa adicional para aluno com transtorno do espectro autista – TEA.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O art. 6º da Lei nº 24.786, de 6 de junho de 2024, passa a vigorar acrescido do seguinte parágrafo único:

“Art. 6º – (...)”

Parágrafo único – A recusa de matrícula, bem como a cobrança de taxa adicional para matrícula de pessoa com transtorno do espectro autista – TEA – na rede pública ou privada de ensino consistirá em discriminação contra a pessoa com deficiência para todos os fins legais.”

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de junho de 2024.

Cristiano Silveira (PT)

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Adriano Alvarenga. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.445/2023, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 2.514/2024

Este projeto de lei visa autorizar, de forma facultativa, que relojoarias e joalherias no estado de Minas Gerais possam operar de portas fechadas como medida de segurança.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica autorizada, de forma facultativa, a operação de relojoarias e joalherias no Estado de Minas Gerais com as portas fechadas ao público, abrindo-as somente para clientes previamente autorizados.

Art. 2º – As relojoarias e joalherias que optarem por essa modalidade de funcionamento deverão adotar medidas de segurança adequadas, incluindo, mas não se limitando a:

- I – sistemas de vigilância eletrônica;
- II – armazenamento seguro de mercadorias;
- III – controle rigoroso de acesso.

Art. 3º – Esta lei não cria obrigatoriedade de despesas adicionais para os estabelecimentos, sendo a implementação das medidas de segurança de responsabilidade exclusiva das lojas que optarem por adotar o funcionamento de portas fechadas.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 11 de junho de 2024.

Caporezzo (PL)

Justificação: A situação das relojoarias e joalherias em Minas Gerais é alarmante e requer medidas urgentes para garantir a segurança desses estabelecimentos e de seus funcionários. O estado tem testemunhado uma onda crescente de assaltos violentos, deixando comerciantes em uma posição vulnerável e insegura.

Reportagens recentes evidenciam a gravidade da situação:

Em Montes Claros, uma joalheria passou a operar de portas fechadas após sofrer sete assaltos. Essa loja exemplifica o desespero e a necessidade de medidas drásticas para continuar operando (*Estado de Minas* – https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/06/09/interna_gerais,1372337/joalheria-de-montes-claros-trabalha-de-portas-fechadas-apos-sete-assaltos.shtml#google_vignette).

Em Uberlândia, mais de 650 joias de ouro foram roubadas de uma joalheria, resultando em um prejuízo estimado de R\$ 300 mil. Este é apenas um exemplo recente da vulnerabilidade dos comerciantes frente à criminalidade (G1 – <https://www.integranoticias.com.br/noticia/mais-de-650-joias-de-ouro-sao-roubadas-de-joalheria-em-uberlandia-prejuizo-chega-a-r-300-mil>).

Em diversas localidades do estado, incidentes semelhantes têm ocorrido, reforçando a necessidade de políticas que permitam maior controle e proteção (UOL<https://www.band.uol.com.br/noticias/brasil-urgente/ultimas/ladros-invadem-joalheria-fazem-refem-e-levam-mais-de-r-300-mil-em-joias-16691094>).

Esses são apenas três exemplos dos inúmeros casos que ocorrem regularmente em Minas Gerais, ilustrando a realidade devastadora enfrentada pelos comerciantes de joias e relógios. A constante ameaça de assaltos não só resulta em perdas financeiras significativas, mas também coloca em risco a vida e o bem-estar dos trabalhadores e clientes desses estabelecimentos.

A autorização para que essas lojas operem de portas fechadas, atendendo apenas clientes previamente autorizados, é uma medida que pode proporcionar um ambiente mais seguro e controlado. Essa prática já é adotada informalmente por alguns comerciantes, como forma de minimizar os riscos, mas a regulamentação formal permitirá que mais lojas adotem essa medida sem receio de violar normas comerciais.

Ao permitir essa opção, a lei proporcionará uma camada adicional de segurança para esses comerciantes, alinhando-se com práticas de segurança eficazes sem impor despesas obrigatórias. É uma medida preventiva que pode ajudar a reduzir a criminalidade e proteger o patrimônio e a vida de cidadãos mineiros.

Solicitamos a aprovação deste projeto de lei para garantir um nível adequado de segurança para as relojoarias e joalherias de nosso estado, protegendo assim nosso patrimônio e a integridade de nossos cidadãos.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Segurança Pública e de Desenvolvimento Econômico para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 7.050/2024, da Comissão do Trabalho, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – pedido de providências para a retomada dos trabalhos do Comitê Estadual de Atenção ao Migrante, Refugiado e Apátrida, ao Enfrentamento do Tráfico de Pessoas e à Erradicação do Trabalho Escravo de Minas Gerais – Comitrate –, com a devida atualização dos seus membros e regularização de suas reuniões, e para a aplicação da Lei nº 24.535, de 2023, que obriga a divulgação, pelo Estado, da relação das pessoas físicas ou jurídicas incluídas no cadastro de empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego que tenham submetido trabalhadores a condições análogas à de escravidão.

Nº 7.282/2024, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Bruno Schiavo Cruz, promotor de justiça coordenador do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – Gaeco – da Regional de Ipatinga, pelo brilhante desempenho na gestão da ocorrência, em 4 de junho de 2024, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste (RO), que resultou na prisão de João Correia da Silveira, conhecido como João Caboclo, que estava foragido da Justiça mineira havia mais de uma década. (– À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 7.285/2024, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas e ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de informações acerca dos impactos ambientais que podem advir da aprovação do Projeto de Lei nº 754/2015, que dispõe sobre a outorga coletiva do direito de uso de recursos hídricos e dá outras providências, em especial nos termos do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, apresentado em 2º turno, que contempla, ainda, a temática da Política Estadual de Agricultura Irrigada Sustentável de Minas Gerais. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 7.286/2024, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama – e à diretora-presidente da Agência Nacional de Águas – ANA – pedido de informações acerca dos impactos ambientais que podem advir da aprovação do Projeto de Lei nº 754/2015, que dispõe sobre a outorga coletiva do direito de uso de recursos hídricos e dá outras providências, em especial nos termos do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, apresentado em 2º turno, que contempla, ainda, a temática da Política Estadual de Agricultura Irrigada Sustentável de Minas Gerais. (– À Comissão de Meio Ambiente.)

Nº 7.288/2024, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia pedido de providências para que sejam incluídas as populações do meio rural e de áreas remotas e as comunidades tradicionais do Estado de Minas Gerais no fornecimento de energia elétrica no âmbito do programa Luz para Todos. (– À Comissão de Minas e Energia.)

Nº 7.291/2024, da Comissão de Participação Popular, em que requer seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o número de solicitações de fornecimento de energia elétrica em cada município mineiro, notadamente em colônias de pescadores, populações ribeirinhas, aquicultores familiares, comunidades tradicionais e quilombolas, assentados e atingidos por barragens, grandes empreendimentos e eventos climáticos extremos. (– À Mesa da Assembleia.)

Comunicações

– É também encaminhada à presidência comunicação da Comissão de Meio Ambiente.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Não havendo oradores inscritos, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa que foi aprovado, conclusivamente, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, o Requerimento nº 7.050/2024, da comissão do Trabalho. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência da seguinte comunicação:

a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável informa que, na 12ª Reunião Ordinária, realizada em 19/6/2024, foram aprovados os Requerimentos nºs 7.057/2024, da Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização, 7.111/2024, da Comissão de Participação Popular e o Projeto de Lei nº 2.188/2024, do deputado Raul Belém, com a Emenda nº 1 (Ciente. Publique-se.).

2ª Fase

O presidente – Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Questão de Ordem

A deputada Ana Paula Siqueira – Presidente, boa tarde! Boa tarde, colegas deputados, colegas deputadas, toda a população que nos acompanha. Presidente, eu queria pedir 1 minuto de silêncio em memória do jovem Leonardo Rodrigues Nunes, filho de companheiros do meu partido, Rede Sustentabilidade, do Município de Cambuquira. No último dia 13 de junho, eles receberam a triste notícia do assassinato do seu filho. Quero cumprimentar os pais do Leonardo: Sr. Aurélio Nunes e Adriana. Inclusive, deputados, registre-se que esse assassinato se deu pelo simples fato de o Leonardo ser *gay*. O pai dele disse em um dos seus depoimentos – abrem-se aspas: “Ele morreu porque era *gay*”. Ele marcou um encontro, deputada Leninha, com alguém de um desses aplicativos virtuais de relacionamento, em um dos municípios do Estado de São Paulo, e, ao chegar ao local do encontro, foi brutalmente baleado e assassinado. Como ele já vem de uma experiência muito triste por que toda a comunidade LGBT passa de desconfiança, de insegurança, ele entra também para as estatísticas, comprovando que jovens que compõem a comunidade LGBT são mortos antes dos 25 anos de idade. Essa é uma dura realidade brasileira, que impacta agora uma família do Município de Cambuquira. Eu queria que a nossa Casa pudesse prestar essa homenagem póstuma a Leonardo, implorando que a nossa sociedade se transforme numa sociedade respeitosa e tolerante com as diferenças. Peço 1 minuto de silêncio em homenagem ao Leonardo.

Homenagem Póstuma

O presidente – É regimental. Peço 1 minuto de silêncio neste momento.

– Procede-se à homenagem póstuma.

O presidente – Vem à Mesa requerimento do deputado Grego da Fundação, em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 14/2023 seja apreciado em 1º lugar dentre as matérias em fase de discussão. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Rejeitado.

Vem à Mesa requerimento do deputado Sargento Rodrigues, em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 1.110/2023 seja apreciado em último lugar. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado.

A presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado João Vítor Xavier) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 47 deputados. Portanto, há quórum para a votação.

Registro de Presença

O presidente – A presidência registra aqui a presença, nas galerias, do Parlamento Jovem da Câmara Municipal de Japaraíba e da Câmara Municipal de Nova Serrana, a quem saudamos. Sejam bem-vindas e bem-vindos à Assembleia de Minas.

Discussão e Votação de Proposições

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.105/2019, do deputado Raul Belém, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Araguari o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registrem-se os votos “sim” da deputada Leninha e do deputado Professor Cleiton. Portanto, votaram “sim” 45 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o substitutivo. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.105/2019 na forma do Substitutivo nº 1. À Comissão de Administração Pública.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Caporezzo (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)
Dr. Jorge Ali (PSB)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 44/2024, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadã Honorária do Estado a Ana Cabral-Gardner. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Bim da Ambulância. Portanto, votaram “sim” 37 deputados; votaram “não” 2 deputados. Está aprovado o projeto. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)
Betinho Pinto Coelho (PV)
Bim da Ambulância (AVANTE)
Bruno Engler (PL)
Caporezzo (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Jorge Ali (PSB)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Luizinho (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)

Zé Guilherme (PP)

– Registraram “não”:

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

O presidente – Discussão, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 41/2024, da Mesa da Assembleia, que altera a Resolução nº 5.310, de 21/12/2007, que dispõe sobre as especialidades e as atribuições dos cargos de provimento efetivo da Secretaria da Assembleia Legislativa e dá outras providências. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 46 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Mesa da Assembleia.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Bruno Engler (PL)

Caporezzo (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Dr. Maurício (NOVO)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 24/2023, do Tribunal de Justiça, que acrescenta dispositivo à Lei Complementar nº 59, de 18/1/2011, que contém a organização e a divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais, para prever o Programa de Residência Jurídica nos órgãos auxiliares da Justiça. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 42 deputados. Votou “não” 1 deputada. Está aprovado o projeto. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 24/2023 na forma do vencido em 1º turno. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)
Amanda Teixeira Dias (PL)
Andréia de Jesus (PT)
Betão (PT)
Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)
Caporezzo (PL)
Cassio Soares (PSD)
Celinho Sintrocel (PCdoB)
Charles Santos (REPUBLICANOS)
Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Jorge Ali (PSB)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Elismar Prado (PSD)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Lucas Lasmar (REDE)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Thiago Cota (PDT)

Tito Torres (PSD)

Zé Guilherme (PP)

– Registrou “não”:

Beatriz Cerqueira

O presidente – Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 42/2024, do governador do Estado, que altera a Lei Complementar nº 121, de 29/12/2011, que altera a Lei Complementar nº 64, de 25 de março de 2002, que institui o Regime Próprio de Previdência e Assistência Social dos servidores públicos do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

Suspensão da Reunião

O presidente – A presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

Reabertura da Reunião

O presidente – Estão reabertos os nossos trabalhos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1

– A Emenda nº 1 foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto uma emenda do deputado João Magalhães, que recebeu o nº 1, e que, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, será submetida a votação independentemente de parecer. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o projeto, salvo emenda.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram “sim” 47 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Caporezzo (PL)

Cassio Soares (PSD)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Charles Santos (REPUBLICANOS)

Chiara Biondini (PP)
Coronel Henrique (PL)
Delegado Christiano Xavier (PSD)
Doorgal Andrada (PRD)
Douglas Melo (PSD)
Doutor Jean Freire (PT)
Doutor Paulo (PRD)
Dr. Jorge Ali (PSB)
Dr. Maurício (NOVO)
Duarte Bechir (PSD)
Eduardo Azevedo (PL)
Enes Cândido (REPUBLICANOS)
Fábio Avelar (AVANTE)
Gil Pereira (PSD)
Grego da Fundação (PMN)
Ione Pinheiro (UNIÃO)
João Junior (PMN)
João Magalhães (MDB)
João Vítor Xavier (CIDADANIA)
Leninha (PT)
Lohanna (PV)
Macaé Evaristo (PT)
Maria Clara Marra (PSDB)
Marquinho Lemos (PT)
Mauro Tramonte (REPUBLICANOS)
Nayara Rocha (PP)
Oscar Teixeira (PP)
Professor Cleiton (PV)
Raul Belém (CIDADANIA)
Rodrigo Lopes (UNIÃO)
Sargento Rodrigues (PL)
Thiago Cota (PDT)
Tito Torres (PSD)
Ulysses Gomes (PT)
Zé Guilherme (PP)

O presidente – Em votação, a Emenda nº 1.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Registre-se o voto “sim” do deputado Eduardo Azevedo. Portanto, votaram “sim” 42 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a emenda. Está, portanto, aprovado, em 2º turno, o Projeto de Lei Complementar nº 42/2024 na forma do vencido em 1º turno com a Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

– Registraram “sim”:

Adriano Alvarenga (PP)

Amanda Teixeira Dias (PL)

Ana Paula Siqueira (REDE)

Andréia de Jesus (PT)

Beatriz Cerqueira (PT)

Betão (PT)

Betinho Pinto Coelho (PV)

Bim da Ambulância (AVANTE)

Caporezzo (PL)

Celinho Sintrocel (PCdoB)

Chiara Biondini (PP)

Coronel Henrique (PL)

Delegado Christiano Xavier (PSD)

Doorgal Andrada (PRD)

Douglas Melo (PSD)

Doutor Jean Freire (PT)

Doutor Paulo (PRD)

Dr. Jorge Ali (PSB)

Duarte Bechir (PSD)

Eduardo Azevedo (PL)

Enes Cândido (REPUBLICANOS)

Gil Pereira (PSD)

Grego da Fundação (PMN)

Ione Pinheiro (UNIÃO)

João Junior (PMN)

João Magalhães (MDB)

João Vítor Xavier (CIDADANIA)

Leninha (PT)

Lohanna (PV)

Lucas Lasmar (REDE)

Macaé Evaristo (PT)

Maria Clara Marra (PSDB)

Marquinho Lemos (PT)

Nayara Rocha (PP)

Oscar Teixeira (PP)

Professor Cleiton (PV)

Raul Belém (CIDADANIA)

Rodrigo Lopes (UNIÃO)

Sargento Rodrigues (PL)

Tito Torres (PSD)

Ulysses Gomes (PT)

Zé Guilherme (PP)

O presidente – Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 1.160/2019, da deputada Andréia de Jesus, que institui a Semana Estadual das Vítimas de Violência do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Segurança Pública perdeu o prazo para emitir parecer. A Comissão de Direitos Humanos opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Caporezzo.

O deputado Caporezzo – Boa tarde, presidente! Boa tarde, colegas deputados estaduais!

Este projeto de lei me chamou a atenção por diversos aspectos negativos. Ele institui a Semana Estadual das Vítimas de Violência do Estado. Assim que eu li isso, fiquei animado e falei: “Nossa, talvez a gente tenha aqui um projeto de lei antiaborto”. Mas infelizmente não se fala desse tema aqui no projeto. Eu vou ler alguns pontos: (– Lê:) “Art. 3º, inciso I – Promover ações de combate à violência institucional com ênfase na erradicação da tortura e na redução da letalidade policial e carcerária”. Qual é o Estado onde a gente vive? Será que estou no Rio de Janeiro? Será que estou em São Paulo? Não sei, em algum estado do Nordeste? Pensei que eu fosse deputado de Minas Gerais, o Estado com a menor letalidade policial do Brasil. Então quer diminuir mais ainda? Estou achando que está faltando matar vagabundo, porque está matando pouco. E aqui está falando que tem que diminuir ainda mais, não dá para entender.

“Inciso VI – Promover ações de combate às execuções extrajudiciais realizadas por agentes públicos”. Espere um pouquinho, essa política é só para os agentes do Estado? Recentemente nós tivemos o assassinato de um policial, o Sgt. Roger, que tomou um tiro na cara. Por causa disso, o Congresso Nacional promoveu o fim das saidinhas. O Cb. Marcos Marques morreu da mesma forma, e nada se fala aqui a respeito dos policiais que são mortos protegendo a nossa liberdade, colocando a vida deles em risco para a aplicação da lei.

É mais um projeto de lei, neste País, para exaltar a figura do criminoso, para proteger vagabundo. Tadinho... Está aqui: “Inciso VIII – Contribuir para a consolidação de uma política de atendimento às vítimas e às testemunhas ameaçadas”. Isso aqui é importante, por quê? Eu conheço uma mulher que foi ameaçada de morte lá no Sul de Minas. Quando eu trabalhei em uma cidade chamada Munhoz, o marido dela bateu nela e a ameaçou de morte. Eu falei assim para ela: “Mulher, tome cuidado! Esse cara não te matou, mas, se ele está falando que quer te matar, um dia ele vai acabar te matando, viu?”. Demorou quatro anos e esse assassino, na frente de três crianças pequenas, pegou uma bengala de uma motocicleta e afundou a cabeça dela, de tal forma que seu olho pulou para fora da órbita. Isso aconteceu na frente dos filhos pequenos. Mas algo me diz que esse projeto de lei não está preocupado com as pessoas que sofrem o crime de ameaça, mas, sim, com o vagabundo que se sente ameaçado pelo policial, não é? Não pode! Tem que

tratar o criminoso como se ele fosse uma criancinha que não sabe o que faz? Certamente é isso. Neste país, se eu quiser ameaçar uma pessoa de morte, a qualquer hora, não importa se sou deputado ou não, enfim, se qualquer cidadão do povo sofrer uma ameaça de morte, o criminoso estará solto no mesmo dia, porque é crime de menor potencial ofensivo. Ainda que exista uma ameaça de morte, o bandido não vai ficar um dia sequer na prisão, e a gente coloca isso aqui no projeto de lei?

Tem mais: “Inciso XI – Promover ações para a modernização da Política de Execução Penal”. E prestem atenção aqui, deputados! Isso aqui é para todo deputado que fala que não gosta de bandido, que chega a uma cidade e tem voto de cidadão de bem. Isso aqui é importante, priorizando aplicação de penas imediatas alternativas à privação de liberdade. É para colocar o bandido na rua, é para falar que não está certo bandido ficar na cadeia! Os senhores que votarem favoravelmente a isso aqui estarão concordando que lugar de bandido não é na cadeia, mas na sociedade, vitimando a população.

Eu vou na linha do filósofo Victor Hugo: “Quem poupa o lobo, sacrifica a ovelha”. Respeitem o trabalho da nossa Polícia Militar, da nossa Polícia Civil, da nossa Polícia Penal, dos agentes socioeducativos e demais membros da segurança pública, que não merecem um projeto de lei como esse! E, acima de tudo, se alguém aqui não sabe, eu faço questão de salientar: o número de homicídios aumentou em Minas Gerais, todos os crimes violentos estão aumentando em Minas Gerais. Os deputados desta Casa vão votar o projeto de lei que fala que tem que colocar bandido na rua, que tem que lutar contra o encarceramento de vagabundo, de marginal? Isso aqui está errado. E eu encaminho “não” para esse projeto absurdo.

A direita vive em Minas Gerais. Obrigado, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Caporezzo. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Sargento Rodrigues.

O deputado Sargento Rodrigues – Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, cidadão que nos acompanha pela TV assembleia, galerias. Presidente, eu também não poderia deixar de me manifestar em relação à matéria. Olha, institui a Semana Estadual das Vítimas de Violência do Estado.

Deputado Douglas Melo, o colega deputado Caporezzo citou aqui a morte cruel – cruel – do Sgt. Roger Dias, que deixou a esposa e um bebê de cinco meses apenas. Inclusive já pedi até ao presidente para que a gente traga à pauta um projeto, do qual fui relator – inicialmente eu era autor também de uma matéria, mas ela foi anexada ao projeto do deputado Bruno Engler –, para fazer jus inclusive, porque, lá no Congresso Nacional, eles aprovaram um projeto de lei em respeito à memória do Sgt. Roger Dias; e a nossa Assembleia, onde ele exercia atividade de policial militar, ainda não conseguiu dar uma resposta. Eu espero que o nosso presidente paute essa matéria amanhã, que, na prática, é criar um banco de dados – um banco de dados –, onde os criminosos que atentem contra a vida de policiais sejam identificados de forma mais rápida, e a comunicação à Vara de Execução Penal seja mais ágil, para não acontecer aquela bobagem, eu diria aquela covardia, que a juíza fez, ao soltar o criminoso, o assassino do Roger Dias, e ele acabar matando o sargento, o pai de família.

Agora, quando a gente vê essa matéria, esse projeto, eu gosto muito também de ler a fundamentação, e a fundamentação vem falando em direitos humanos e vem falando de vítimas de violência do Estado. E vem, na sua fundamentação, atacando as forças policiais. Mas muitos aqui, deputado Douglas Melo, sequer se lembram do famoso maio de 2006. Maio de 2006, lá no Estado de São Paulo, onde o PCC matou 554 pessoas em um único mês, deputado Douglas Melo. Os bandidos mataram 554 pessoas, 554 mortes. Dessas 554 mortes, deputado Bruno Engler, 55 policiais foram mortos. Será que é isso que nós estamos aqui a votar? Essas são as vítimas? Cinquenta e cinco policiais foram mortos. Está na internet, é só pesquisar. Pesquisa aí, deputado Charles Santos. Cinquenta e cinco pais de família fizeram concurso público, largaram a sua esposa, despediram do filho, e não voltaram para casa. Inclusive bombeiros, que são da instituição mais querida do País, cujo único lema se chama salvar. Foram mortos covardemente por integrantes de organização criminosa. É isso que nós vamos votar? Institui a violência, institui a Semana Estadual das Vítimas de Violência do Estado. Essas são as vítimas que estão hoje lá em Teófilo Otoni, organizadas pelo Comando Vermelho e pelo PCC, que passaram na casa de um cabo da PM e deram mais de 50 tiros. É isso que nós vamos votar? É isso aqui que nós vamos votar?

Então, deputado Douglas Melo, deputado Raul Belém, isto aqui não pode ser chamado de vítima de violência do Estado, porque, na fundamentação do projeto, a justificativa é atacar as forças policiais. Olha, nós sabemos qual é o maior número de suicídios, que nós já trouxemos nesta tribuna. Pressão de tudo quanto é lado.

É isso que nós vamos votar? É isso que a Assembleia vai votar? Então eu peço o encaminhamento ao voto “não”. É voto “não” à matéria, porque não podem ser os deputados e as deputadas a dar parabéns para isso. Nós não podemos dar parabéns para isso. Lembrem-se do maio de 2006. Podem pesquisar na internet: 55 agentes públicos foram mortos pelo PCC. E aí nós vamos instituir a Semana Estadual das Vítimas de Violência do Estado. Será que é isso que nós queremos? Será que é isso que a Assembleia quer?

Portanto, presidente, demais colegas deputados e deputadas, o nosso voto é “não” à matéria. Se alguém aqui gosta de defender as forças policiais que lhe prestam segurança pública dia e noite, 24 horas por dia, vote “não”.

O presidente – Obrigado, deputado Rodrigues. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Beatriz Cerqueira.

A deputada Beatriz Cerqueira – Presidente, boa tarde. Boa tarde aos colegas. Boa tarde às pessoas que acompanham a votação nesta quarta-feira.

Eu vou começar do final da fala do colega que me antecedeu, porque acho que já é público que, nas Comissões de Constituição e Justiça, Administração Pública e Fiscalização Financeira e Orçamentária, eu faço parte do grupo de deputados e deputadas que defende os serviços públicos, defende os seus servidores, portanto também defende os servidores da segurança pública, mas esse projeto não é sobre isso.

Eu me esforço... O nosso bloco faz um resuminho para a gente, quando vem o projeto, com o texto do projeto que vamos votar. O texto que a gente vai votar não é o texto que foi lido aqui agora na defesa. Então acho que a primeira questão é a gente estar mais atento ao conteúdo que será votado para não induzir em erro um colega ou dar uma informação à sociedade que não corresponde ao conteúdo do que está sendo votado, porque é grave quando a gente fala que vai votar uma coisa, mas o texto está diferente do que eu estou dizendo. Então eu me inscrevi na verdade para fazer esse alerta, porque um projeto de lei quando começa a tramitar...

Esse projeto foi um projeto que passou por três comissões. A primeira de Constituição e Justiça, que vai atestar a constitucionalidade, a legalidade e a juridicidade daquele projeto. Depois, o projeto é encaminhado às comissões de mérito que vão analisar o conteúdo do projeto. E as comissões de mérito deste projeto foram Segurança Pública e Direitos Humanos. Então é muito raro um projeto chegar ao Plenário exatamente na forma original apresentada pelo autor, porque a forma apresentada pelo autor, no caso pela autora, é a forma inicial que o processo legislativo, o debate público e a sociedade que participa vão modificando e adequando o conteúdo. Então o texto que está em votação aqui, agora, para a gente não tem nada a ver com desrespeito a trabalhadores das forças de segurança pública.

Acho inclusive que nós poderíamos promover um debate sobre conceito de violência de Estado para que nós possamos compreender que também os policiais, quando são mortos em serviço, são vítimas de uma violência de Estado. Portanto tentar fazer essa falsa polarização pode ser útil para aquele videozinho de lacração de 30 segundos, mas para o processo legislativo, para o conteúdo que está sendo votado não corresponde à realidade. Então, na verdade, eu me inscrevi para defender, e no encaminhamento eu voto “sim” ao projeto, dizer que o projeto não tem essa polarização que se tentou construir aqui e dizer da importância de a gente ler o que a gente vai votar.

Eu até marco às vezes, como é o caso. O que nós vamos votar? “Institui a Semana Estadual das Vítimas de Violência do Estado. Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual das Vítimas de Violência do Estado a ser realizada anualmente na semana em que recair o dia 12 de maio”. Acabou o projeto, viu, gente? O projeto é essa frase que eu acabei de ler. Instituiu a semana. E as Mães de Maio de Minas Gerais que estão aqui e as mães das pessoas vítimas de violência do Estado têm o direito de ter essa semana. Isso não se contrapõe à defesa de servidores públicos, à defesa de serviços públicos, não é? Então é preciso, sim, que possamos reconhecer a

necessidade de estarmos num estado que tem as violências praticadas contra os seus cidadãos e as suas cidadãs. E, portanto, ao termos uma semana, a gente contribui para que outras mães não tenham de vir ao Plenário da Assembleia Legislativa trazer uma bandeira, chorar na galeria e ter que ouvir daquilo que não é real para tentar induzir a uma não votação.

Vamos ler o projeto antes, aquilo que chega ao Plenário e é resultado de um processo que todos nós, parlamentares, temos condições de interferir. Quando chega ao Plenário, é porque também já temos uma construção de respeito ao que é construído pelos colegas parlamentares. Esse projeto pode não ter importância para mim, mas tem importância para ela. Para mim, também tem importância. Mas o que eu quero dizer é que o fato de não ser importante para alguns de nós aqui não quer dizer que ele não é relevante, que ele não é importante e que, portanto, não mereça o nosso respeito, a nossa atenção e o voto favorável. A gente tem de compreender que existe um mundo além das nossas pequenas bolhas e respeitá-lo. Esse mundo gigantesco de dores e de lágrimas das mães que perdem os seus filhos vítimas de violência do Estado é uma tarefa do Poder Legislativo.

Então acho que a gente tem de ter um pouco de empatia, um pouco de serenidade e um pouco de não tentar transformar matérias que são importantes para várias pessoas numa falsa polarização, que não é o caso. Então eu queria pedir o voto favorável para que a gente possa ter uma legislação em que tenhamos uma Semana Estadual das Vítimas de Violência do Estado, porque o projeto é uma frase. Quero parabenizar a deputada Andréia de Jesus pela proposição.

O presidente – Obrigado, deputada Bia. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Bruno Engler.

O deputado Bruno Engler – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde a todos os colegas e todos aqueles que acompanham.

Sr. Presidente, eu venho aqui, de maneira muito simples, reforçar o que já foi dito por dois colegas de partido – deputado Sargento Rodrigues e deputado Caporezzo –, que é o pedido de voto contrário a esse projeto; e, inclusive, reconhecer o que foi falado pela parlamentar que me antecedeu, que é fato. A gente não vai votar o projeto original, mas, sim, o Substitutivo nº 2, graças a Deus. Por quê? Porque o projeto original, como foi trazido pelo deputado Caporezzo, é assombroso e visa trazer mudanças para colocar mais vagabundo na rua. Além disso, é um projeto que vem com diversas medidas contra a segurança do cidadão mineiro. E, de fato, o texto que vai ser votado é meramente o que institui a Semana de Combate à Violência praticada pelo Estado – até aí parece inocente e tranquilo, não é? –, a ser celebrada na semana do dia 12 de maio. Agora sabe o que aconteceu no dia 12 de maio?

No dia 12 de maio começou a onda de atentados contra os agentes de segurança pública e os civis por parte do PCC, do Primeiro Comando da Capital. O 12 de maio sequer é o dia da reação da sua segurança. Não! Doze de maio é o dia da ação dos bandidos. Então, na verdade, isso é sim, um projeto político; isso é sim, uma guerra de narrativas. E o recado que eu passo a todos os colegas é o seguinte: V. Exas. têm duas opções, porque nesse projeto é preciso se posicionar. Ou ficam do lado dos vagabundos, dos bandidos, que aqui são colocados como vítimas do Estado, ou ficam do lado dos nossos agentes de segurança pública, que arriscam as suas vidas diariamente pelo povo mineiro. Para mim, é uma escolha muito simples. Votar favoravelmente a esse projeto é fazer papel de paqueta do PCC. O PCC é pobre coitado, é vítima; e os policiais são maus. Eu não me importo dessa maneira. A orientação é muito clara. O voto “sim” é o voto do PCC, e o voto “não” é o voto de quem está ao lado dos nossos policiais militares, bombeiros militares, policiais civis e policiais penais. Quem tem o mínimo de respeito pelos bravos servidores da segurança pública vota “não” a esse projeto. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Bruno. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Amanda Teixeira Dias.

A deputada Amanda Teixeira Dias – Boa tarde, Sr. Presidente. Quando eu vejo o nome de um projeto que se chama vítimas de violência do Estado, eu logo penso nos bandidos, nos marginais e me vêm dados. Infelizmente, uma a cada três mulheres é estuprada até os 18 anos. A violência sexual contra crianças aumentou 73%. E esses marginais são chamados ali de vítimas de violência do Estado. Infelizmente, a nossa Constituição Federal dá muito cartaz para bandido, para marginal. É uma pena que no nosso país não haja pena de morte, não haja prisão perpétua. Sou a favor de um aborto: eu sou a favor de abortar da sociedade estuprador, eu sou a favor de abortar da sociedade pedófilo. Agora vem aqui um projeto para passar a mão na cabeça de bandido.

Muito me espanta isso ser discutido aqui na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Meu total repúdio a esse projeto, meu total repúdio a todos esses marginais que estão aí e que deveriam ter prisão perpétua, deveriam sofrer com a morte, como eles querem fazer com os bebês, com as crianças inocentes agora. Então, gente, meu voto é “não”, e muito me espanta isso ser discutido aqui, em Minas Gerais. Esses delinquentes não são vítimas da sociedade, eles deveriam ser abortados da nossa sociedade. Obrigada.

O presidente – Obrigado, deputada Amanda. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Andréia de Jesus.

A deputada Andréia de Jesus – Boa tarde a todas as pessoas. Quero cumprimentar aqui os deputados presentes, o presidente desta Casa e reforçar que nós estamos aqui votando um projeto que traz sim, as memórias de muitas mães que perderam os filhos numa guerra absurda. Mas muitas delas perderam os filhos para a bala perdida, perderam os filhos por não terem oportunidade na educação. A memória desses filhos nos orienta a escrever esse projeto de lei, que não tramita só aqui na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Mas que bom que aqui ele avançou numa consciência de que a gente precisa interromper essa guerra, guerra que mata crianças, que mata adolescentes, que mata pessoas que tinham uma vida toda pela frente e que esperam justiça. E a melhor forma de se fazer justiça é criar a consciência, e a semana da consciência de que existe uma violência que interrompe vidas é o melhor caminho. Mas é importante dizer que eu, como presidente da Comissão de Direitos Humanos, há alguns anos aqui na Casa, tenho acompanhado muitas mães, também vítimas de violência do Estado, que perderam os filhos no trabalho. Então, é muito injusto hoje ouvir...

Eu tenho relatório, presidente, de mais de 300 policiais que a gente atende que também sofreram violência do Estado quando são abandonados depois de adoecerem. E a família é abandonada quando um deles perde a vida muito cedo no trabalho e não é reparada. Nós queremos caminhar – há outro projeto de lei, aqui na Casa –, para que a gente consiga reparação, reparação para as famílias que ficam, reparação do ponto de vista psicológico, reparação material. Mas esse projeto de lei é muito mais simples. Por isso eu quero pedir o apoio dos parlamentares que aqui estão, que permitiram que o projeto viesse a Plenário, se atentem a isto: a semana das vítimas de violência do Estado. Violência múltipla, não é só de agentes de segurança pública, nós estamos falando de violências que deixam marcas, até erro médico é violência do Estado. Nós pedimos o apoio de todos os parlamentares para aprovar esse projeto, e a gente construir, junto com o governo do Estado, essa semana, que tem como objetivo interromper uma guerra, interromper uma violência, que deixa marcas nos dois lados, na sociedade civil e nos militares. Todos nós sofremos com isso.

Eu quero concluir esse pedido de apoio dizendo que a gente tem avançado muito no diálogo com a Polícia Militar. Que as pessoas que estão acompanhando de casa, que estão acompanhando no Plenário não confundam esse discurso extremista, desrespeitoso, que ouviram aqui no Plenário, com os agentes de segurança pública. Nós, infelizmente, estamos vendo aí o governo do Estado adiando a convocação dos policiais penais que passaram no concurso, viajaram, abriram mão da vida, gastaram muito para fazer o concurso, e o governo do Estado deixa de contratá-los. Nós estamos acompanhando de perto, assegurando que o Ministério Público garanta que os concursados assumam a sua cadeira.

Mas nós também estamos acompanhando a escola da Polícia Militar, e eles têm contado muito com a militância de direitos humanos, com acadêmicos. Graças a Deus, eles têm me convidado muito para construir estratégias para ações da Polícia Militar quando precisam envolver povos e comunidades tradicionais. Hoje eu estou convidada para ir a mais uma formatura da Polícia Militar, em que o curso, presidente, envolve justamente acompanhar conflitos fundiários com as comunidades quilombolas e indígenas. Ter feito parte dessa formação é algo de que eu me orgulho e quero deixar registrado. Por isso estarei hoje na formatura para acompanhar os policiais e as forças de segurança do Estado que têm compromisso com a vida. Por isso eu registro aqui o meu compromisso com a vida de todo agente do Estado, que também perde a vida numa guerra injusta, desleal e desnecessária. Saio daqui confiante de que a gente vá aprovar um projeto simples, mas muito impactante, principalmente para as mães que precisam dizer das suas dores e ter isso reparado como forma de justiça. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, deputado Andréia. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Lohanna.

A deputada Lohanna – Presidente, boa tarde! Boa tarde à Mesa; boa tarde a todos os deputados que estão presentes. Presidente, eu não ia me inscrever para falar, mas achei necessário. Apesar de a fala da deputada Beatriz e da deputada Andréia ter sido extremamente esclarecedora, eu gostaria de fazer a leitura do projeto que vai ser votado, que é um projeto de seis linhas. (– Lê:) “Institui a Semana Estadual das Vítimas de Violência do Estado. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta: Art. 1º – Fica instituída a Semana Estadual das Vítimas de Violência do Estado, a ser realizada anualmente na semana em que cair o dia 12 de maio. Art. 2º – Essa lei entra em vigor na data de sua publicação. Sala das comissões, 5/6/2024”.

Então, é uma inverdade, induz ao erro e é um discurso mentiroso; induz ao erro subir à tribuna para ler um projeto que não é aquele que será votado aqui, hoje. Inclusive, presidente, a gente precisa conversar sobre a seriedade que é utilizar um trecho que não será votado, fazer um corte, jogar na rede social e dizer ao povo de Minas Gerais, dentro do espaço da Assembleia de Minas, que aquilo foi votado pelos deputados. Isso é muito sério e precisa ser levado em conta.

Outro aspecto importante é que o que está em jogo aqui é uma discussão sobre cultura de paz versus cultura de ódio; é só isso. A violência do Estado tem como uma das principais vítimas o próprio agente da segurança pública, e isso é algo para o qual os deputados que dizem defender a segurança precisam se atentar. A violência do Estado faz mal para o policial. Se não fizesse mal ao policial, nós não teríamos a quantidade de denúncias de assédio moral que temos na Polícia Civil. Todo mundo falou do Sgt. Roger, e a gente lembra a vida dele com muito respeito e com muito carinho, por esse guerreiro da Polícia Militar de Minas Gerais, mas quero trazer aqui também a história da escritã Rafaela, que tirou a própria vida por sofrer, dentro das dependências da Polícia Civil, assédio moral, por uma cultura de ódio, por uma cultura de violência, por uma cultura que, no fim das contas, é uma cultura de morte. Então, o que a gente precisa é construir uma cultura de paz, uma cultura de respeito, uma cultura de enfrentamento do crime, na medida em que este deve ser enfrentado por quem detém o monopólio da força, que é o Estado.

Então, eu entendo que é por esse caminho que a gente precisa ir e quero lembrar, presidente, que a violência do Estado envolve várias outras coisas: quando uma pessoa precisa de uma cirurgia ortopédica, e a cirurgia não vem, ela tem perda funcional do braço; quando uma criança com deficiência não tem atendimento adequado; quando uma mãe precisa de uma vaga para o seu filho e não consegue; tudo isso é violência do Estado e precisa ser combatida.

Por último, presidente, foi falado, desta tribuna, hoje, deputada Macaé, sobre haver gente que quer abortar pedófilos, e eu sou superfavorável a essa proposta. Mas eu gostaria de lembrar que nós tivemos, por quatro anos e defendido por vários, um homem que falou assim: “Eu parei a moto numa esquina, tirei o capacete e olhei umas meninas, três, quatro, bonitas, de 14, 15 anos, arrumadinhas, em um sábado, na comunidade, e vi que elas eram meio parecidas. Pintou um clima. Voltei: ‘Posso entrar na sua casa?’”. Entrei. Tinha umas 15, 20 meninas, sábado de manhã, se arrumando, todas venezuelanas. E eu pergunto: ‘Meninas bonitinhas, de 14, 15 anos, se arrumando no sábado, para quê? Ganhar a vida?’”. Então, presidente, é muito importante que as pessoas queiram abortar a pedofilia mesmo, inclusive quando ela é cometida por político de estimação. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, Lohanna. Com a palavra, para encaminhar a votação, a deputada Chiara Biondini.

A deputada Chiara Biondini – Boa tarde, presidente; boa tarde a todos os colegas. Cada dia a gente escuta ou lê uma coisa mais absurda que a outra. Ontem ouvimos da boca do presidente que o bebê, na barriga da mulher, é um monstro. Hoje vemos esse projeto que institui a Semana Estadual das Vítimas de Violência do Estado. Mais uma vez – mais uma vez –, a segurança pública tomando um tapa; mais uma vez os bandidos sendo exaltados; mais uma vez os valores sendo invertidos. Poxa, vida! É triste ver pais de família indo para a frente, indo defender nossas vidas, a vida de pessoas do bem, dando as suas vidas... Quantas mulheres eu escuto falando que os maridos saem para trabalhar e que elas não sabem sequer se eles voltam para casa? E a gente hoje tem um projeto de lei que institui a Semana Estadual das Vítimas de Violência do Estado, ou seja, institui a semana estadual dos criminosos, dos estupradores. Isso é um absurdo, é uma afronta à segurança pública, é uma afronta aos policiais, é uma afronta a qualquer coisa lógica e racional. Chega! Chega de passar pano para bandido. E aí, quando nós, de direita, nós, conservadores, nós, que defendemos a

vida, defendemos o bebê dentro do ventre, as pessoas alegam que a pena para a mulher é maior que a pena para o estuprador, mas, na hora em que nós, deputados de direita, deputados conservadores, queremos aumentar a pena para o estuprador, essas mesmas pessoas que vêm reclamar, que vêm fazer burburinho, que vêm falar são os primeiros a se posicionar contra o aumento da pena para bandido.

Eles vêm, mais uma vez, se posicionar contra aumento de pena para estuprador. Então é discurso; é quando convém; é quando é bonito para eles. No fundo, eles são sempre contra a segurança pública; no fundo, sempre o bandido é bom e o policial é ruim; no fundo, sempre a violência deve permanecer. Então votar “sim”, como disse o Bruno Engler, é votar a favor do PCC, é votar a favor do bandido; e votar “não” é votar pelo racional, é votar pelos policiais. Obrigada, presidente.

O presidente – Obrigado, Chiara. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Eduardo Azevedo.

O deputado Eduardo Azevedo – A gente tem que deixar bem claro hoje, na tribuna da Assembleia, que não existe neutralidade. Essa questão de ficar neutro não existe. Portanto, quando você ouve as narrativas colocadas dentro do projeto pelos deputados que me antecederam, tanto deputados conservadores como deputados de esquerda... Quero dizer para você o seguinte: será que hoje, dia 19 de junho, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais vai passar pano quente e exaltar as ações do Primeiro Comando da Capital, do PCC? Será que hoje nós vamos baixar a guarda e mostrar para o Estado de Minas Gerais que o crime realmente compensa? Por que eu disse que não existe neutralidade? Por que o projeto tem que instituir justamente o dia 12 de maio? Eu desafio os deputados que estão em dúvida: deem um Google; digitem o que aconteceu no Brasil, no dia 12 de maio. Está aqui: “Iniciada, na noite de 12/5/2006, numa sexta-feira, a onda de atentados contra a força de segurança e alguns alvos civis com origem no Estado de São Paulo, por ordem do grupo criminoso conhecido como Primeiro Comando da Capital – PCC”. Não existe neutralidade. O 12 de maio foi instituído para poder passar pano, para poder exaltar o PCC. É isso que nós queremos hoje? Instituir, dentro da Assembleia do Estado de Minas Gerais, “bandidolatria”? Passar a mão na cabeça de vagabundo? Gente, pelo amor de Deus, chega! Basta! Basta dessa questão de achar que vagabundo é um coitado. Ele não é, não! Não existe... Falou aqui a deputada que me antecedeu que nós precisamos fazer justiça. Sabe como se faz justiça? Combatendo a criminalidade, indo para cima da criminalidade. A Polícia Militar tem, sim, o atributo de usar a força. E como se vai combater o crime sem usar a força? Se nós instituímos esse projeto, hoje, e votarmos a favor, vamos estar dando brecha para limitar a atuação militar.

Agora, eu quero perguntar a todo mundo que chega aqui e defende bandido, fala que bandido é vítima da sociedade... Mas interessante, quando se sentem ameaçadas, a primeira coisa que fazem é recorrer a quem? À Polícia Militar! É muita hipocrisia, é muita hipocrisia. Falam mal da polícia, falam mal das ações da polícia, recorrem à polícia, e agora vêm aqui querer instituir uma semana para poder passar a mão na cabeça de bandido?

Portanto, reitero, mais uma vez, o meu apoio, o meu respeito a todas as forças de segurança pública do Estado de Minas Gerais. Nós temos que votar contra qualquer projeto que deixe brecha para poder limitar a atuação de um policial civil, de um policial militar. Temos, sim, que defender a segurança pública. Por quê? Sempre falei e reitero, mais uma vez: a segurança pública é um dos principais braços da sociedade brasileira e da sociedade do Estado de Minas Gerais. Não existe uma sociedade organizada, não existe uma sociedade na qual nós possamos sentir a sensação de segurança sem que as forças de segurança pública sejam valorizadas. Portanto, eu jamais irei votar um projeto para poder passar a mão na cabeça de bandido, para fazer “bandidolatria”, para poder exaltar o PCC e ainda tentar, de uma forma muito sutil, limitar as forças de atuação da Polícia Militar. Não tem como combater o crime sem o uso de força. Não tem como! Então, eu vou dizer para vocês que tanto defendem o bandido: quando o bandido entrar na sua casa, em vez de você chamar a polícia, chame a floricultura; em vez de você combater com arma, você vai combater com um buquê de flores. Que tamanha hipocrisia! Obrigado, presidente.

O presidente – Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Betão.

O deputado Betão – Presidente, obrigado pela possibilidade de falar aqui. Eu queria chamar a atenção dos deputados, das deputadas, do público que está nos acompanhando, das pessoas que estão nos acompanhando principalmente pela televisão agora, ao

vivo. Das coisas que foram ditas ali pelos deputados da direita –, e chamo a atenção dos deputados da direita, da extrema-direita – a maioria é para colocar nas suas redes sociais e fazer uma tremenda confusão sobre o projeto que está sendo discutido. Eles colocam nas redes sociais o trecho em que eles falaram e fazem uma confusão junto aos parlamentares e junto ao público que está nos acompanhando e àqueles que vão nos acompanhar pelas redes. Existe um problema, neste país, de desigualdade social que eles defendem profundamente. São grandes defensores da concentração de renda. Quanto mais se concentra renda num país como este, mais violento fica o País, sem contar que aqueles que eles defendem – os latifundiários, os grandes proprietários dos meios de produção, os grandes proprietários de terras – escravizam trabalhadores a todo momento neste país.

Deputada Macaé, recentemente, pegamos mais uma leva de trabalhadores escravizados, e isso leva à violência. Eles não defendem absolutamente nada contra isso. O interesse deles é manter uma concentração de renda, uma desigualdade social, e que se dane a população mais pobre, que, muitas vezes, é levada a uma determinada situação de ter que fazer o enfrentamento, de ter que cometer delitos.

O sistema carcerário foi criado, inclusive, para tentar resolver o problema dessas pessoas. Para eles, não importa se há 60 pessoas dentro de uma cela em que cabem 10. Para eles, importa que o grande fazendeiro, o grande proprietário de fábrica jamais possa ir para a cadeia, porque eles defendem a concentração de renda. Essa é a situação que permeia essa discussão. Eles mentem a todo momento, sobem àquela tribuna, presidente Tadeuzinho... Já falei isso várias vezes: não é mais possível que deputados ocupem a tribuna para espalhar *fake news*, usem a TV Assembleia para espalhar *fake news*, como esses deputados fazem – e, agora, a deputada.

O projeto de lei, como foi dito, é muito simples. É muito simples. Presidente, o projeto tem duas linhas. Provavelmente, se não estou enganado, vai ter que se discutir, junto ao governo do Estado de Minas Gerais, junto à Secretaria de Educação, como implementar essa semana, como incluir nesse projeto de lei, nessa semana, os policiais militares e civis que foram vítimas dessa violência. O que estamos discutindo é essa violência que recai sobre soldados, sobre policiais, sobre a população, sobre médicos, sobre pessoas que tiveram que morrer em função de erros médicos. É uma série de discussões que precisam ser feitas, e o Estado, junto com a Assembleia, junto com a Secretaria de Educação, vai sentar, elaborar e verificar como vai ser essa semana. É uma pena perder esta oportunidade para que a gente possa fazer essa discussão.

O projeto não fala mais em 12 de maio. Não tem nada disso! Estão se utilizando... Tem que parar de falar *fake news*, deputado! Estão se utilizando do projeto anterior para fazer uma discussão e atender os interesses daquelas pessoas que assistem aos seus programas. Sras. Deputadas, Srs. Deputados, não devemos perder a oportunidade de, mais à frente, estabelecer essa semana para poder discutir a violência do Estado, a violência do capital contra o trabalho, a violência do latifundiário contra o escravizado. É essa discussão que precisamos fazer. Obrigado.

O presidente – Obrigado, deputado Betão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal. Em votação, o Substitutivo nº 2.

– Procede-se à votação por meio eletrônico.

O presidente – Votaram apenas 32 deputados. Portanto, não há quórum para votação, mas há para a apreciação das matérias constantes na pauta. A presidência torna a votação sem efeito.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.487/2021, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 23.418, de 18/9/2019, que dispõe sobre o aproveitamento dos armamentos, peças, componentes e munições apreendidos pela Polícia Civil e pela Polícia Militar do Estado. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

– Vem à Mesa:

EMENDA Nº 1

– A Emenda nº 1 foi publicada na edição anterior.

O presidente – Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentada ao projeto uma emenda do deputado Ulysses Gomes, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 4º do art. 189 do Regimento Interno, encaminha a emenda com o projeto à Comissão de Segurança Pública para parecer.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.742/2021, da deputada Leninha, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado as Festas de Agosto, do Município de Montes Claros. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência, nos termos do inciso XXXVII do art. 82 do Regimento Interno, deixa de submeter o projeto à votação.

Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado Bim da Ambulância) – (– Faz a chamada.)

O presidente – Responderam à chamada 27 deputados, número insuficiente para votação, mas suficiente para a discussão das matérias constantes na pauta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.232/2021, da deputada Ione Pinheiro, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Corporação Musical Padre Trigueiro, do Município de Bonfim, e dá outras providências. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 20, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada, e para a especial também de amanhã, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA EM 20/6/2024**Presidência do Deputado Oscar Teixeira**

Sumário: Comparecimento – Falta de Quórum.

Comparecimento

– Comparecem as deputadas e os deputados:

Amanda Teixeira Dias – Ana Paula Siqueira – Beatriz Cerqueira – Betão – Bim da Ambulância – Bruno Engler – Carlos Henrique – Celinho Sintrocel – Eduardo Azevedo – Ione Pinheiro – João Magalhães – Mauro Tramonte – Oscar Teixeira – Rodrigo Lopes – Sargento Rodrigues – Zé Laviola.

Falta de Quórum

O presidente (deputado Oscar Teixeira) – Às 14h11min, a lista de comparecimento não registra a existência de número regimental. A presidência deixa de abrir a reunião por falta de quórum e convoca as deputadas e os deputados para a especial de logo mais, às 19 horas, nos termos do edital de convocação.

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 10/4/2024

Às 15 horas, comparecem à reunião os deputados Raul Belém, Coronel Henrique e Dr. Maurício, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres pela aprovação, no 1º turno, dos Projetos de Lei nºs 1.222/2023 (relator: deputado Raul Belém) na forma do Substitutivo nº 1 da Comissão de Constituição e Justiça; e, no 2º turno, o Projeto de Lei nº 711/2023 (relator: deputado Raul Belém) na forma do vencido em 1º turno. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, o Projeto de Lei nº 1.968/2024 (relator: deputado Raul Belém), que recebeu parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É recebido pela presidência, submetido a votação e aprovado o Requerimento nº 8.032/2024, do deputado Raul Belém, em que requer seja realizada audiência pública para debater as dívidas dos produtores do agronegócio, devido ao crescente número de pedidos de recuperação judicial nos últimos anos, bem como as formas de acesso às linhas de créditos. O presidente avoca a si a relatoria do relatório de visita realizada ao Parque de Exposição Bolívar de Andrade – Parque da Gameleira –, no Município de Belo Horizonte (Requerimento de Comissão nº 7.501/2024).

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 14 de maio de 2024.

Raul Belém, presidente – Coronel Henrique – Dr. Maurício.

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 24/5/2024

Às 13h45min, comparece à reunião o deputado Coronel Henrique, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater, em audiência pública, a importância e as perspectivas do Polo de Fruticultura de Visconde do Rio Branco e Região, instituído pela Lei nº 24.659, de 9/1/2024. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença da Sra. Ariane Castricini, pesquisadora em Fruticultura da Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais – Epamig –, representando a diretora-presidente; e dos Srs. Jeferson Paes dos Santos, assessor técnico e engenheiro agrônomo do Instituto Mineiro de Agropecuária, representando o secretário; Ricardo Henrique Silva Santos, chefe do Departamento de Agronomia da Universidade Federal de Viçosa, representando o reitor; Edson Teixeira Filho, prefeito de Ubá; Walmir Rocha Lopes, prefeito de São Geraldo; Fabrício de Sales Alves Pinto, gerente regional da Emater-MG em Viçosa, representando o diretor-presidente; Emerson Leonardo Simão, gerente regional de Juiz de Fora do Sistema Faemg-Senar, representando o presidente; Maurício Campos, diretor da Minasfruit Agroindústria Ltda.; Geraldo Vitor Teixeira Filho, presidente da Associação dos Fruticultores Rurais de Paula Cândido; Ricardo Henrique Castro de Mattos, secretário de Desenvolvimento da Prefeitura de Cataguases, representando o prefeito; Cesário dos Santos, secretário municipal de Agricultura de Guiricema, representando o prefeito; Isaac Leão, membro da Diretoria da Globalfruit, representando o CEO da Globalfruit; Deonir Luiz Dallpai, coordenador técnico regional da Emater-MG; Antônio de Souza Lima

Neto, presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco; e Deny Sanábio, coordenador técnico estadual de Fruticultura da Emater-MG. O presidente autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições.

Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 5 de junho de 2024.

Coronel Henrique, presidente – Lud Falcão – Dr. Maurício.

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 5/6/2024

Às 15h11min, comparecem à reunião a deputada Lud Falcão e os deputados Coronel Henrique e Dr. Maurício, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Coronel Henrique, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de *e-mail* da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento agradecendo aos membros do comitê da Medalha Ministro Alysson Paolinelli a participação no referido comitê, solicitando a indicação de representantes suplentes, encaminhando a minuta de decreto referente à medalha e reiterando o pedido de envio de eventuais sugestões para a sua redação. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.476, no 1º turno, 1.846/2023 e 2.096/2024, em turno único (deputado Coronel Henrique), 3.025/2021, no 1º turno (deputado Dr. Maurício), 2.051/2024, em turno único (deputada Lud Falcão), 3.896/2022, no 1º turno, e 829/2023, em turno único (deputada Marli Ribeiro), 2.477/2021, 3.874/2022 e 1.518/2023, no 1º turno, 1.047 e 1.120/2023, em turno único (deputado Raul Belém). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. É convertido em diligência, a requerimento do respectivo relator, o Projeto de Lei nº1.313/2023, no 1º turno, ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. A presidência redistribui a relatoria do Projeto de Lei nº 1.518/2023, no 1º turno, e, após discussão e votação, é aprovado o parecer pela sua aprovação. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 1.047/2023 (relator: deputado Raul Belém), sendo este na forma do Substitutivo nº 1; 1.120/2023 (relator: deputado Raul Belém); e 2.096/2024 (relator: deputado Coronel Henrique), que receberam parecer por sua aprovação. Submetidos a discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 2.651/2021, 428, 1.210, 1.361, 1.553, 1.596, 1.662, 1.697/2023 e 1.968/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.345/2024, da deputada Marli Ribeiro, em que requer seja realizada audiência de convidados com o objetivo de debater o transporte fretado de trabalhadores rurais e a necessidade da regulamentação da Lei nº 23.941, de 2021;

nº 8.430/2024, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Raul Belém, em que requerem seja formulado voto de congratulações com 106 produtores de queijo agraciados com medalhas no 3º Mundial do Queijo do Brasil, que aconteceu de 11 a 14 de abril de 2024, em São Paulo, por conquistarem 1/3 das medalhas distribuídas nesse evento;

nº 8.431/2024, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Raul Belém, em que requerem seja realizada audiência pública para entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações aos produtores de queijo agraciados com medalhas nas categorias Superouro, Ouro, Prata e Bronze no concurso de queijos e produtos lácteos do 3º Mundial do Queijo do Brasil;

nº 8.715/2024, dos deputados Raul Belém, Dr. Maurício e Coronel Henrique, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre as ações que têm sido implementadas para a universalização do acesso à energia elétrica no campo, bem como para a qualidade desses serviços, ressaltando-se que esse requerimento decorre do plano de trabalho da Comissão de Agropecuária e Agroindústria para fiscalizar, no âmbito de suas atribuições, o tema “Qualidade dos serviços de energia elétrica no campo, universalização de acesso e conexão de unidades de geração distribuída”, no âmbito do Tema em Foco 2023-2024;

nº 8.716/2024, dos deputados Raul Belém, Dr. Maurício e Coronel Henrique, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais pedido de informações sobre o atendimento aos pedidos de conexão de unidades de geração distribuída no meio rural e sobre a expansão das subestações de energia elétrica para atender a demanda do campo, ressaltando-se que esse requerimento decorre do plano de trabalho da Comissão de Agropecuária e Agroindústria para fiscalizar, no âmbito de suas atribuições, o tema “Qualidade dos serviços de energia elétrica no campo, universalização de acesso e conexão de unidades de geração distribuída”, no âmbito do Tema em Foco 2023-2024;

nº 8.937/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada visita à XVI Megacana Tech Show Brasil, no Município de Campo Florido, nos dias 7 e 8 de agosto de 2024, a fim de participar do evento, um dos maiores do setor sucroenergético do País e o maior do Estado;

nº 8.938/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater os avanços e os desafios do Programa Estadual de Cooperativismo da Agricultura Familiar e Agroindústria Familiar de Minas Gerais – Cooperaf-MG;

nº 8.939/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes, em que requer seja realizada audiência pública para debater a importância da produção de cana-de-açúcar para o Estado;

nº 9.008/2024, do deputado Raul Belém, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a presença de representante da Cemig e do Ministério de Minas e Energia, a execução e o andamento do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica – Luz para Todos (Decreto Federal nº 11.628, de 2023) – e a conectividade no campo;

nº 9.009/2024, do deputado Raul Belém, em que requer seja realizada audiência pública para debater, com a presença de representante da Cemig, a qualidade do fornecimento de energia elétrica, a universalização do acesso a esse serviço, a conexão de unidades de geração distribuída e a conectividade no campo;

nº 9.100/2024, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja realizada visita, para a qual sejam convidados a Diretoria de Arranjos Produtivos Locais e Cooperativismo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, o Instituto Mineiro de Agropecuária, a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais, a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais, o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Administração Regional de Minas Gerais, a Associação dos Fruticultores Rurais do Município de Paula Cândido, a Tropical Indústria de Alimentos S/A – Tial –, a Minasfruit Agroindústria Ltda. e a Globalfruit, à Universidade Federal de Viçosa para solicitar do reitor a formação de parcerias técnicas dessa universidade com pequenos e médios produtores rurais e com suas associações e cooperativas, especialmente das cadeias produtivas de fruticultura do Município de Visconde do Rio Branco e região;

nº 9.101/2024, do deputado Coronel Henrique, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Seapa – pedido de providências para que o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA –, ao proceder à dosimetria da punição pecuniária por infração administrativa, verifique e adéque o valor da infração cometida à capacidade e

possibilidade real de pagamento do infrator, de modo que o valor da multa não inviabilize a continuação e a manutenção do negócio ou da atividade produtiva;

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

Raul Belém, presidente – Dr. Maurício – Coronel Henrique.

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 12/6/2024

Às 16h4min, comparecem à reunião a deputada Macaé Evaristo e o deputado Leleco Pimentel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Macaé Evaristo, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater o movimento Arte contra a Barbárie e proceder à entrega dos diplomas referentes aos votos de congratulações com os organizadores do livro *Poesia contra a barbárie*, que materializou a insatisfação de artistas em relação ao retrocesso político e as ameaças à democracia promovidas pelo governo federal no ano de 2019. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Fabiola de Almeida Guedes, editora responsável pelo livro; Patrícia Dviso, organizadora, autora e ilustradora; e Flávia Costa Brettas, organizadora e autora; e do Sr. Guilherme Costa Aguiar, organizador, autor, ilustrador e diagramador do livro. A presidência concede a palavra ao deputado Leleco Pimentel, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

Professor Cleiton, presidente – Mauro Tramonte – Macaé Evaristo.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/6/2024

Às 9h32min, comparecem à reunião a deputada Lohanna (substituindo o deputado Ricardo Campos, por indicação da liderança do BDL) e os deputados Marquinho Lemos e Doutor Jean Freire, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Marquinho Lemos, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Suspende-se a reunião. Os trabalhos são reabertos com as presenças dos deputados Marquinhos Lemos, Doutor Jean Freire e Leleco Pimentel. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência informa o recebimento do Ofício nº 406/2024, da Secretaria de Estado de Saúde, prestando informações relativas ao Requerimento em Comissão nº 3.649/2023, do deputado Doutor Jean Freire e da deputada Lohanna. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 8.999/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja realizada audiência pública para debater as condições de trabalho dos engenheiros da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – Emater-MG;

nº 9.001/2024, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Ricardo Campos, Leleco Pimentel e Marquinho Lemos, em que requerem sejam encaminhadas ao presidente da República, ao governador do Estado, ao procurador-geral de justiça e ao procurador-geral da República as notas taquigráficas da 6ª Reunião Extraordinária da comissão que teve por finalidade debater o relançamento do programa Luz para Todos no Estado;

nº 9.002/2024, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Ricardo Campos, Leleco Pimentel, Marquinho Lemos e Lucas Lasmar, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que proceda à extensão de fase para ligação bifásica (tensão de 127/220V ou 120/240V) em todas as comunidades quilombolas atendidas pelo Programa de Aquisição de Alimentos – PAA;

nº 9.003/2024, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Ricardo Campos, Marquinho Lemos, Leleco Pimentel e Lucas Lasmar, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que mantenha o fornecimento de energia elétrica na comunidade indígena do Município de Esmeraldas, situada na antiga escola agrícola da Fundação Educacional Caio Martins;

nº 9.004/2024, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Leleco Pimentel, Ricardo Campos, Marquinho Lemos e Lucas Lasmar, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o número de solicitações de fornecimento de energia elétrica em cada município mineiro, notadamente em colônias de pescadores, populações ribeirinhas, aquicultores familiares, comunidades tradicionais e quilombolas, assentados e atingidos por barragens, grandes empreendimentos e eventos climáticos extremos;

nº 9.005/2024, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Leleco Pimentel, Ricardo Campos, Marquinho Lemos e Lucas Lasmar em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de providências para que proceda à retificação da informação da universalização do fornecimento de energia elétrica em todo o Estado por meio do programa Luz para Todos, conforme o Despacho nº 4.325, de 19/12/2013, e à imediata revisão e atendimento dos municípios que ainda não possuem o atendimento universalizado no meio rural;

nº 9.006/2024, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Leleco Pimentel, Marquinho Lemos, Ricardo Campos e Lucas Lasmar, em que requerem seja encaminhado à Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – e ao Ministério de Minas e Energia – MME – pedido de providências para o atendimento imediato das demandas de instalação de energia elétrica represadas, sobretudo aquelas necessárias ao desenvolvimento de outros programas governamentais e políticas públicas tais como Minha Casa, Minha Vida, crédito fundiário e fortalecimento da agricultura familiar;

nº 9.007/2024, da deputada Andréia de Jesus e dos deputados Leleco Pimentel, Marquinho Lemos, Ricardo Campos e Lucas Lasmar, em que requerem seja encaminhado ao Ministério de Minas e Energia pedido de providências para que inclua as populações do meio rural e em áreas remotas e comunidades tradicionais do Estado no fornecimento de energia elétrica no âmbito do programa Luz para Todos;

nº 9.045/2024, do deputado Ricardo Campos, em que requer seja encaminhado ao Tribunal de Justiça de Minas Gerais – TJMG – pedido de providências para preenchimento da vaga de juiz de paz no Município de Varzelândia, pertencente à Comarca de São João da Ponte, uma vez que esse município perdeu seu juiz de paz ainda no ano de 2022 e desde então conta apenas com um juiz *ad hoc*;

nº 9.048/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Leninha e dos deputados Leleco Pimentel e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis – Ibama – e à diretora-presidente da Agência Nacional de Águas – ANA – pedido de informações acerca dos impactos ambientais que podem advir da aprovação do Projeto de Lei nº 754/2015, que dispõe sobre a outorga coletiva do direito de uso de recursos hídricos e dá outras

providências, em especial nos termos do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, apresentado em 2º turno, que contempla, ainda, a temática da Política Estadual de Agricultura Irrigada Sustentável de Minas Gerais;

nº 9.049/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Leninha e dos deputados Leleco Pimentel e Doutor Jean Freire, em que requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto Estadual de Florestas e ao diretor-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas pedido de informações acerca dos impactos ambientais que podem advir da aprovação do Projeto de Lei nº 754/2015, que dispõe sobre a outorga coletiva do direito de uso de recursos hídricos e dá outras providências, em especial nos termos do Substitutivo nº 1, da Comissão de Agropecuária, apresentado em 2º turno, que contempla, ainda, a temática da Política Estadual de Agricultura Irrigada Sustentável de Minas Gerais;

nº 9.122/2024, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Cap. PM Marcos Nelito da Silva, o 3º-Sgt. Keuvirsonn Silva Souza Costa, o 3º-Sgt. PM Felipe Souza Mesquita e o Cb. PM Denner Maia Rocha, da equipe do Gaeco da Regional de Ipatinga, pela atuação na ocorrência, em 4 de junho de 2024, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste (RO), que resultou na prisão de João Correia da Silveira, conhecido como João Caboclo, que estava foragido da Justiça mineira havia mais de uma década;

nº 9.123/2024, do deputado Marquinho Lemos, em que requer seja formulado voto de congratulações com o promotor de justiça coordenador do Gaeco da Regional de Ipatinga pelo brilhante desempenho na gestão da ocorrência, em 4 de junho de 2024, no Município de Nova Brasilândia D'Oeste (RO), que resultou na prisão de João Correia da Silveira, conhecido como João Caboclo, que estava foragido da Justiça mineira havia mais de uma década;

nº 9.131/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer sejam encaminhados ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig –, ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa –, ao presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –, ao presidente do Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG –, ao secretário de Estado de Governo, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão, ao presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e ao procurador-geral de justiça de Minas Gerais o Relatório de Apresentação dos Resultados Finais do Plebiscito Popular em Defesa das Estatais de Minas Gerais e as notas taquigráficas da 9ª Reunião Extraordinária da comissão, que teve por finalidade debater as possibilidades de participação popular na federalização da Cemig, da Copasa e da Codemig;

nº 9.132/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja encaminhado às 853 câmaras municipais de Minas Gerais pedido de providências para que realizem plebiscito sobre o projeto de privatização das empresas estatais do Estado;

nº 9.198/2024, da deputada Leninha e dos deputados Doutor Jean Freire, Leleco Pimentel, Lucas Lasmar, em que requerem seja realizada audiência pública para debater, a pedido do Sindicato dos Oficiais de Registro Civil das Pessoas Naturais – Recivil –, os impactos da possível aprovação do Projeto de Lei nº 1.931/2020, que extingue a comissão gestora do fundo de compensação dos atos sujeitos à gratuidade, estabelecida na Lei Federal nº 10.169, de 29 de dezembro de 2000.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

Doutor Jean Freire, presidente.

ATA DA 11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 13/6/2024

Às 15h14min, comparece à reunião a deputada Andréia de Jesus, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Andréia de Jesus, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a

receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, debater a política pública de proteção em direitos humanos no Estado e receber proposições para o Plano Nacional de Proteção às Pessoas Defensoras de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Maria Emília da Silva, vice-diretora do Instituto de Direitos Humanos e coordenadora-geral do Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos – MG; Mariana Ferreira Bicalho, superintendente de Promoção, Proteção e Participação Social da Subsecretaria de Direitos Humanos; Ana Cláudia da Silva Alexandre Storch, defensora pública do Estado de Minas Gerais; Fernanda Perdigão de Oliveira, defensora dos Direitos Humanos e integrante do Paraopeba Participa; Letícia Santos Souza, integrante do Grupo Técnico de Trabalho Sales Pimenta; e Marcilene Aparecida Ferreira, chefe de Gabinete da Secretaria Nacional de Participação Social da Secretaria-Geral da Presidência da República; e os Srs. Cássio Cassimiro Santos, representante da Instituição Avante Social pelo Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas, representando Fábio Borges, coordenador do programa; Francisco Ângelo Silva Assis, promotor de justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos, Controle Externo da Atividade Policial e de Apoio Comunitário – CAODH; João Batista Moreira Pinto, diretor do Instituto DH: Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania; e Rafael Sales Pimenta, advogado e representante do Instituto Gabriel Sales Pimenta de Defesa dos Defensores de Direitos. A presidente, na condição de coautora do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

Andréia de Jesus, presidenta – Betão – Beatriz Cerqueira.

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/6/2024

Às 15h14min, comparecem à reunião a deputada Maria Clara Marra e os deputados Thiago Cota e Celinho Sintrocel, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Thiago Cota, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade (dois ofícios em 25/4/2024) e (nove ofícios em 23/5/2024); da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (um ofício em 11/4/2024) e (quatro nove ofícios em 16/5/2024); do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais (um ofício em 30/5/2024 e um ofício 6/6/2024); da Via 040 (um ofício 17/5/2024 e um ofício 24/5/2024); da Companhia Energética de Minas Gerais (um ofício em 26/4/2024); e da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais (um ofício em 11/4/2024). Comunica também o recebimento de ofício do deputado Tadeu Martins Leite, presidente da Assembleia, informando a realização do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo, entre os dias 20 e 28/6/2024 e de *e-mails*, recebidos por meio do canal “Fale com as comissões”, da Sra. Caroline Gomes de Souza, do Sr. Aparecido Andrade e do Sr. Marcos Antônio Caetano. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 3.685/2022, em turno único (deputado Celinho Sintrocel), 1.413/2023, no 1º turno (deputado Charles Santos), 2.099/2024, em turno único (deputada Maria Clara Marra), e 1.565/2023, no 1º turno (deputado Thiago Cota). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º

turno, do Projeto de Lei nº 1.717/2023 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relatora: deputada Maria Clara Marra); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.605/2021 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Maria Clara Marra); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.056/2023 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do projeto original e do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relatora: deputada Maria Clara Marra); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.292/2023 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Thiago Cota); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.386/2023 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça (relator: deputado Thiago Cota). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 1.813/2023 (relator: deputado Thiago Cota) e 2.099/2024 (relatora: deputada Maria Clara Marra), que receberam parecer por sua aprovação. Submetido a votação, é aprovado o Requerimento nº 7.116/2024. A reunião é suspensa. Reabertos os trabalhos, registra-se a saída do deputado Celinho Sintrocel e a presença dos deputados Cassio Soares e João Magalhães (substituindo o deputado Gustavo Santana, por indicação da liderança do Bloco Avança Minas). Submetido a discussão e votação, é aprovado o Parecer de Redação Final do Projeto de Lei nº 1.032/2023. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.016/2024, do deputado Charles Santos, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que seja realizada a fiscalização da concessão da Rodovia BR-262, no trecho localizado entre os Municípios de Uberaba e Araxá, bem como que sejam realizadas obras de melhoria, recapeamento e pavimentação no trecho citado;

nº 9.051/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais e ao secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias pedido de informações sobre as concessionárias responsáveis pelos pedágios na LMG-798, Km 6,80, em Nova Ponte, na MG-190, Km 75,50, em Nova Ponte, e na MGC-462, Km 34,15, em Patrocínio, esclarecendo-se quais foram os critérios utilizados para determinar as tarifas de pedágio nas rodovias mencionadas; como as concessionárias garantem a transparência e a prestação de contas em relação à utilização dos recursos arrecadados com os pedágios; se existe algum programa de manutenção e melhoria nas estradas financiado pelos pedágios e, em caso positivo, quais são os projetos em andamento e como os resultados são monitorados; se há planos para acabar com os congestionamentos nas praças de pedágio e garantir a fluidez do tráfego; se existe algum plano de desconto ou benefício para os usuários frequentes das rodovias pedagiadas; quais são as opções de pagamento disponíveis nas praças de pedágio; como as concessionárias lidam com reclamações e problemas dos usuários, como falhas na cobrança, mau atendimento ou falta de manutenção nas estradas; quais são os planos das concessionárias para promover a segurança nas estradas pedagiadas; se existem investimentos em sinalização, iluminação ou outras medidas de segurança; como as concessionárias se preparam para situações de emergência, como acidentes, incêndios florestais ou condições climáticas extremas e se existe um plano de contingência;

nº 9.054/2024, do deputado Betão, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – Seinfra – e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que seja realizada, em caráter emergencial, obras de asfaltamento, operação tapa-buraco e manutenção na MG-335 e na LMG-839, que se encontram em condições precárias;

nº 9.056/2024, da deputada Maria Clara Marra, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para a retirada dos quebra-molas instalados na BR-365, entre os Municípios de Patrocínio e Guimarães, ou sua imediata sinalização com a distância de segurança, visto que sua instalação foi realizada de forma irresponsável e tem ocasionado acidentes;

nº 9.104/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para que sejam adotadas medidas urgentes para solucionar os problemas de infraestrutura na LMG-809, que liga Prados a Dores de Campos e Dores de Campos a Barroso;

nº 9.105/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para adoção de medidas urgentes para solucionar os problemas de infraestrutura na rodovia que liga São Gotardo a Tiros, com vistas a contribuir para o desenvolvimento socioeconômico da região;

nº 9.107/2024, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Vivo Minas, em Belo Horizonte, e à Vivo em São Paulo pedido de providências para a ampliação e melhoria do sinal de telefonia móvel na Comunidade de São Tomé, no Município de Dom Silvério;

nº 9.143/2024, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja encaminhado à Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa – pedido de providências para a imediata regularização do fornecimento de água para a comunidade do Distrito de São Sebastião do Baixo, no Município de Periquito, que está há quase duas semanas sem abastecimento;

nº 9.196/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que sejam realizadas melhorias urgentes na BR-176, no trecho que liga Dores do Indaiá a Quartel Geral, quais sejam reparo imediato dos buracos e das irregularidades no asfalto; melhoria na sinalização horizontal e vertical, incluindo a instalação de placas informativas, indicativas e de alerta, visando orientar os condutores de forma adequada; construção ou ampliação de acostamentos, proporcionando um local seguro para paradas de emergência e manutenção de veículos; implementação de dispositivos de segurança, como redutores de velocidade e barreiras de proteção, nos pontos críticos identificados ao longo da rodovia; e implementação de programa de manutenção regular da via, com equipe permanente para garantir a conservação e a segurança em longo prazo;

nº 9.197/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para que sejam realizadas obras de recuperação na BR-352, entre Pintagui e Abaeté, quais sejam reparo imediato dos buracos e das irregularidades no asfalto; melhoria na sinalização horizontal e vertical, incluindo a instalação de placas informativas, indicativas e de alerta, para orientar os condutores de forma segura; construção ou ampliação de acostamentos, proporcionando locais seguros para paradas de emergência e manutenção de veículos; implementação de dispositivos de segurança, como redutores de velocidade e barreiras de proteção, nos pontos críticos identificados ao longo da rodovia; implementação de programa de manutenção regular da via, com equipe permanente para garantir a conservação e a segurança em longo prazo;

nº 9.259/2024, da deputada Nayara Rocha, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – Seinfra – e ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de providências para a implantação de redutores de velocidade (lombadas e radares fixos) em três pontos diferentes: na Rodovia MG-132, na Comunidade Rua Nova, no Município de Desterro do Melo; na rodovia que liga o Município de Alto Rio Doce à BR-040; e na Rodovia MGC-265, na altura do Km 184, que liga Desterro do Melo à BR-040;

nº 9.297/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer sejam encaminhados à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT –, à Companhia Brasileira de Trens Urbanos – CBTU –, no Rio de Janeiro (RJ), e à MRS Logística, em Juiz de Fora, pedido de providências para que seja realizado estudo de viabilidade técnica para a implantação de sistema de transporte de passageiros sobre trilhos entre os Municípios de Juiz de Fora, Santos Dumont, Ewbank da Câmara e Matias Barbosa; e o ofício da deputada federal Delegada Ione, que detalha essa solicitação;

nº 9.298/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT – pedido de providências para que seja regulamentado e efetivado o direito de passagem nas ferrovias federais concedidas, de

forma a possibilitar o uso compartilhado dessas ferrovias para o transporte de passageiros, bem como para o transporte de cargas por empresas interessadas;

nº 9.299/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer sejam encaminhadas ao Secretário Nacional de Transporte Ferroviário do Ministério dos Transportes, em Brasília (DF), e aos demais participantes da 1ª Reunião Especial da comissão as notas taquigráficas da referida reunião, que teve por finalidade debater a repactuação dos investimentos no Estado decorrentes das renovações antecipadas das concessões ferroviárias;

nº 9.300/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhada ao presidente do Tribunal de Contas da União a informação, elaborada a seu pedido, sobre a exigibilidade e necessidade de regulamentação do art. 66, § 1º, da Lei Federal nº 14.273, de 2021 – Lei de Ferrovias;

nº 9.301/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria Nacional de Transporte Ferroviário pedido de providências para que seja criado um fundo específico para os recursos provenientes das outorgas das renovações antecipadas de ferrovias federais;

nº 9.302/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada audiência pública, para a qual sejam convidados o Tribunal de Contas da União, a Agência Nacional de Transportes Terrestres e o Ministério da Fazenda, para debater a criação de fundo orçamentário específico para recebimento de recursos advindos de outorgas, multas e indenizações do setor ferroviário, com a finalidade de destiná-los para investimento no próprio modal, em Minas Gerais, nos termos da Lei Federal nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021.

É recebido pela presidência, para posterior apreciação, o Requerimento nº 9.226/2024, da deputada Lud Falcão, em que requer seja encaminhado ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – Dnit – pedido de providências para a realização de reparos na Rodovia BR-365, especificamente no Km 469-55, próximo ao entroncamento que liga a referida rodovia ao Município de Ibiá, trecho que corre sério risco de ruptura, colocando em perigo os usuários da rodovia. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

Thiago Cota, presidente – João Magalhães – Ulysses Gomes.

ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/6/2024

Às 16h11min, comparecem à reunião a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados Roberto Andrade e Professor Cleiton, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Roberto Andrade, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a gestão da Cidade Administrativa pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência registra a presença das Sras. Núbia Roberta Dias, secretária executiva da Mesa Estadual de Negociação Permanente do Sistema Único de Saúde; Mila Batista Leite Corrêa da Costa, secretária de Estado adjunta de Governo, representando o secretário de Estado de Governo; Sílvia Caroline Listgarten, chefe de gabinete da Seplag, representando a secretária de Estado de Planejamento e Gestão; e os Srs. Marcelo Delão da Silva, presidente do Sindicato dos Servidores da Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Estado de Minas Gerais – Sinfazfisco-MG; João Batista Soares, vice-presidente do Sinfazfisco-MG; e Helger Marra Lopes, diretor de Mercados e Ativos da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais – Codemge –, representando o diretor-presidente da

Codemge. A presidência concede a palavra ao deputado Professor Cleiton, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 19 de junho de 2024.

Roberto Andrade, presidente – Sargento Rodrigues – Doorgal Andrada – Tito Torres.

ATA DA 17ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/6/2024

Às 9h42min, comparecem à reunião as deputadas Beatriz Cerqueira, Macaé Evaristo e Lohanna, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidenta, deputada Beatriz Cerqueira, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A presidência acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como reladoras as deputadas mencionadas entre parênteses: Projetos de Lei nºs 1.546/2023, no 1º turno (deputada Beatriz Cerqueira), 398/2023, no 1º turno (deputada Lohanna) e 1.602/2023, em turno único (deputada Macaé Evaristo). Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 926/2023 na forma do vencido no 1º turno (relatora: deputada Lohanna); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 398/2023 (relatora: deputada Lohanna); pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 425/2023 na forma do Substitutivo nº 2 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira); e pela aprovação, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.546/2023 (relatora: deputada Beatriz Cerqueira). O Projeto de Lei nº 1.409/2023 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento da deputada Beatriz Cerqueira, aprovado pela comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 466/2023 (relatora: deputada Lohanna) e 1.602/2023 na forma do Substitutivo nº 1 (relatora: deputada Macaé Evaristo), que receberam parecer por sua aprovação. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.187/2024, do deputado Carlos Henrique, em que requer seja encaminhado ao prefeito de Belo Horizonte pedido de informações sobre a restrição de tiragem de cópia xerográfica, impressões diversas e insumos, ocorrência que se tornou corriqueira em várias escolas municipais;

nº 9.195/2024, da deputada Lohanna, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Superintendência regional de Ensino de Uberlândia pedido de providências para reativação da modalidade de educação de jovens e adultos – EJA – na Escola Estadual de Uberlândia (Museu);

nº 9.204/2024, dos deputados Betão, Leleco Pimentel e Celinho Sintrocel e da deputada Beatriz Cerqueira, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para debater o programa Juros por Educação, lançado pelos Ministérios da Fazenda e da Educação, sua contribuição para o aumento da oferta de ensino profissionalizante no Estado e seu impacto nas condições trabalho dos professores, bem como a necessidade de que os investimentos sejam destinados para a educação pública e para as universidades públicas estaduais;

nº 9.206/2024, da deputada Beatriz Cerqueira e do deputado Betão, em que requerem seja realizada audiência pública conjunta com a Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social para debater, com o secretário de Estado da Educação, a situação da Uemg e da Unimontes, bem como as propostas para equacionar os problemas dessas instituições;

nº 9.252/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao reitor da Universidade Estadual de Montes Claros pedido de informações sobre a atual situação da Escola Técnica de Educação Profissional de Grão Mogol e sobre as perspectivas de oferta de cursos técnicos profissionalizantes na referida instituição;

nº 9.253/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Advocacia-Geral do Estado – AGE – e à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja disponibilizado, através do Portal do Servidor, *link* de consulta para que todos os ex-servidores efetivados pela Lei Complementar nº 100, de 2007, que foram exonerados por decisão do Supremo Tribunal Federal nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 4.876 e possuem saldo a ser recebido do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS –, possam consultar as informações relevantes sobre o pagamento desse fundo, quais sejam: valor total a ser recebido, datas em que serão efetuados os pagamentos, valores das parcelas, datas em que serão liberadas as chaves de acesso ao pagamento e período de referência apurado para fins de pagamento do FGTS;

nº 9.255/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para que seja garantido aos candidatos que perderam a prioridade, com o fim da validade do concurso regido pelo Edital SEE nº 7/2017, o direito a nova inscrição no processo de contratação temporária de candidatos ao exercício de funções do quadro administrativo e do quadro do magistério na rede estadual de ensino, pelo critério do tempo de serviço no Estado, de modo que os referidos candidatos não sejam penalizados e só possam concorrer como não inscritos até o dia 31/12/2024;

nº 9.256/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a construção de uma quadra esportiva coberta na escola estadual de Frei Gonzaga, distrito do Município de Novo Oriente de Minas;

nº 9.303/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – pedido de providências para a construção de quadra esportiva coberta na Escola Estadual Professor Juvenal Brandão, situada em Ouro Fino;

nº 9.304/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Educação – SEE – e à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Seplag – pedido de providências para que se proceda imediatamente à nomeação dos candidatos aprovados no concurso regido pelo Edital Seplag/SEE nº 3/2023, considerando-se a homologação do referido concurso, publicada em 24/5/2024, e para que seja feita a divulgação de cronograma com as datas de nomeações previstas e o número de servidores a serem nomeados em cada um dos cargos, em cada etapa do processo de nomeação;

nº 9.334/2024, das deputadas Lohanna e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja formulada manifestação de repúdio à fala proferida por Elizabeth Guedes durante a reunião, em Belo Horizonte, do Conselho Nacional de Educação;

nº 9.353/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que não seja efetuado nenhum desconto nos salários dos servidores públicos vinculados ao quadro da Secretaria de Estado de Educação pela adesão à paralisação, por se tratar de luta da categoria contra o Projeto de Lei nº 2.238/2024, que impõe drásticas alterações no Ipsemg, especialmente no tocante às contribuições da assistência à saúde dos seus beneficiários e dependentes, além da alienação de bens do instituto, causando impactos diretos à vida da categoria dos profissionais da educação básica, que corresponde ao maior número de beneficiários vinculados ao instituto, além de seus dependentes, bem como para que não ocorra nenhum impedimento de adesão ao teletrabalho dos servidores que aderiram à paralisação ou eventual penalidade aos servidores por sua participação nessa paralisação.

Em seguida, é aprovado relatório de visita à Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG –, realizada em 24/5/2024. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

**ATA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/6/2024**

Às 10h2min, comparecem à reunião a deputada Ione Pinheiro e os deputados Tito Torres, João Magalhães e Ulysses Gomes (substituindo a deputada Bella Gonçalves, por indicação da liderança do BDL), membros da supracitada comissão. Estão presentes também os deputados Adriano Alvarenga e Dr. Jorge Ali. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tito Torres, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência: *e-mails* dos Srs. Osvaldo Ferreira Valente, engenheiro florestal, encaminhando artigos de sua autoria para apreciação da comissão; Marcelo Andrade Durão, externando sua preocupação com relação à tragédia climática ocorrida no Rio Grande do Sul, caso ocorra algo parecido em Minas Gerais, devido ao grande número de represas de rejeitos de mineração no Estado, e solicitando providências dos órgãos públicos a esse respeito; ofícios da Gerência Regional da Agência Nacional de Mineração, encaminhando documentos relativos à Mina Córrego do Feijão, em resposta ao Ofício GABTTO nº 259/2024; da vereadora Edênia Alcântara, da Câmara Municipal de Itaúna, encaminhando denúncia de suposto crime ambiental que pode estar por trás do aparecimento de peixes mortos no Rio São João e solicitando providências e audiência pública a respeito. O presidente acusa o recebimento do Projeto de Lei nº 623/2019, no 2º turno, do qual avocou a si a relatoria. Designa ainda a deputada Ione Pinheiro como relatora da visita, ocorrida em 27/5/2024, à estação de tratamento de despejos industriais da Petrobras, no Município de Betim. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação, é aprovado o parecer pela aprovação, no 2º turno, do Projeto de Lei nº 623/2019 na forma do Substitutivo nº 1 ao vencido no 1º turno (relator: deputado Tito Torres). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, é aprovado, em turno único, por unanimidade, Projeto de Lei nº 2.188/2024 com a Emenda nº 1, votada em separado (relator: deputado Gustavo Santana), que recebeu parecer pela aprovação. Submetidos à votação, cada um por sua vez, são aprovados os Requerimentos nºs 7.057 e 7.111/2024. Submetidos à discussão e votação, cada um por sua vez, são aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 1.839 e 1.879/2023 e 1.963 e 2.118/2024. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. São recebidos pela presidência, submetidos a votação, cada um por sua vez, e aprovados os seguintes requerimentos:

nº 9.134/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Mário Campos, para debater sobre a importância de medidas de preservação e proteção do Pico Três Irmãos, localizado nesse município e em Brumadinho;

nº 9.136/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos socioambientais da construção da pilha de rejeito e estéril Guariba pela mineradora Ferro Mais, no Bairro Pires, em Congonhas;

nº 9.137/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, em que requer seja realizada audiência pública para debater os impactos socioambientais decorrentes da ampliação das pilhas de rejeitos Fraile, que pertencem ao Complexo Minerário Casa de Pedra, da

Companhia Siderúrgica Nacional – CSN –, em Congonhas, aprovada em 27/5/2024, pela Câmara de Atividades Minerárias do Conselho Estadual de Política Ambiental;

nº 9.172/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a renovação do termo de concessão ao Programa de Concessão de Parques Estaduais – Parc – e a tentativa do governo estadual de privatização da APA Parque Fernão Dias, no Município de Contagem;

nº 9.173/2024, da deputada Bella Gonçalves, em que requer seja realizada audiência pública para debater a relevância hídrica e socioambiental do Parque Nacional da Serra do Gandarela e região e o potencial para a preservação de toda a biodiversidade existente nesse parque;

nº 9.184/2024, do deputado Celinho Sintrocel, em que requer seja realizada audiência pública, no Município de Marliéria, para debater a importância do Parque Estadual do Rio Doce, sua trajetória e perspectiva quando da passagem dos 80 anos de sua criação, no dia 14 de julho de 1944;

nº 9.307/2024, das deputadas Bella Gonçalves e Beatriz Cerqueira, em que requerem seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais pedido de informações sobre o andamento e a previsão de término das obras na Avenida Acésio Rodrigues, em frente ao número 162, no Bairro Havaí, em Belo Horizonte, bem como sobre as medidas que estão sendo adotadas para que cesse o despejo de efluentes de esgoto no Ribeirão Cercadinho, na referida localidade;

nº 9.336/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas nos autos de infração lavrados pela secretaria de que é titular, nos últimos cinco anos, referentes às fiscalizações feitas no âmbito da renovação do licenciamento ambiental da Regap, mais especificamente sobre a qualidade da água na Lagoa de Ibirité, no Córrego do Pintado e no Ribeirão Ibirité, e sobre as emissões atmosféricas da refinaria;

nº 9.337/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à presidente da Refinaria Gabriel Passos pedido de informações sobre a etapa atual de execução do Projeto AquaSense, conduzido pela Petrobras, em convênio com a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG – e com a Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg;

nº 9.346/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja realizada visita à estação de tratamento de esgotos – ETE – da Copasa no Município de Ibirité para conhecer o tratamento realizado e as condições operacionais da referida estação;

nº 9.347/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas nos autos de infração já lavrados contra a Refinaria Gabriel Passos, relativos aos problemas operacionais da estação de tratamento de efluentes industriais e ao não cumprimento dos padrões de lançamento do efluente tratado no Córrego Pintado, de 2014 até o presente momento;

nº 9.348/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas nos resultados do automonitoramento realizado pela Refinaria Gabriel Passos, no período de 2014 a 2024, em pontos do Córrego Pintado, a montante e a jusante da refinaria;

nº 9.349/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre as condições do efluente industrial tratado da Refinaria Gabriel Passos, nos últimos 10 anos, em relação ao atendimento ao padrão de lançamento no Córrego Pintado, nos termos da Deliberação Normativa Copam-Cerh, nº 8/2022;

nº 9.350/2024, da deputada Ione Pinheiro, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para que fiscalize a estação de tratamento de efluentes industriais da

Refinaria Gabriel Passos, a fim de verificar as condições operacionais dessa unidade, em especial da bacia de águas contaminadas e a sua ligação com a Lagoa de Polimento, bem como para que inspecione o processo de desassoreamento da referida lagoa.

Em seguida, são aprovados os relatórios da visita, realizada em 15/4/2024, à Lagoa da Petrobras, no Município de Ibitité, e da visita, realizada em 27/5/2024, à estação de tratamento de despejos industriais da Petrobras, no Município de Betim. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2024.

Tito Torres, presidente.

ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DO TRABALHO, DA PREVIDÊNCIA E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/6/2024

Às 10h12min, comparece à reunião o deputado Betão, membro da supracitada comissão. Está presente também o deputado Luizinho. Havendo número regimental, o presidente, deputado Betão, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater a situação e as condições de trabalho das trabalhadoras e dos trabalhadores da Minas Gerais Administração e Serviços S.A. – MGS – lotados nas escolas municipais de Belo Horizonte, bem como a natureza dos contratos firmados entre a Prefeitura de Belo Horizonte e a MGS. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência pública. A presidência registra a presença das Sras. Maria Antônia Santos Almeida, agente administrativo do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE – em Minas Gerais; Iza Lourença, vereadora da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Ivone Corgosinho Baumecker, auditora fiscal do trabalho e presidente da Delegacia Regional do Sinait de Minas Gerais; e Jéssica Cristina Marques de Souza, trabalhadora terceirizada da MGS; e dos Srs. Gustavo Henrique Lopes Machado, pesquisador e coordenador do Instituto Latino-Americano de Estudos Socioeconômicos – Ilaese; Helter Verçosa Morato, diretor jurídico da MGS; e Rômulo César Teixeira, diretor de Unidade de Negócio Educação MGS, representando o presidente dessa empresa; Thiago Douglas Ribeiro, diretor financeiro do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte – Sind-Rede; Carlos Alberto Menezes Calazans, superintendente regional do Trabalho e Emprego; Rogério Correia, deputado federal; e Wanderson Paiva Rocha, diretor do Sind-Rede e diretor do CSP conclutas. A presidência, na qualidade de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2024.

Betão, presidente – João Magalhães – Ana Paula Siqueira.

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/6/2024

Às 15h14min, comparecem à reunião os deputados Raul Belém, Coronel Henrique e Dr. Maurício, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Raul Belém, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a receber, discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O Projeto de Lei nº 2.477/2021 é retirado da pauta, atendendo-se a requerimento do

deputado Coronel Henrique, aprovado pela comissão. É convertido em diligência ao secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a requerimento do respectivo relator, o Projeto de Lei nº 1.069/2023, no 1º turno. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende o recebimento, a discussão e a votação de proposições da comissão. É aprovado relatório de visita ao Expominas, realizada em 18/3/2024. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2024.

Raul Belém, presidente.

ATA DA 23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/6/2024

Às 9h7min, comparece à reunião o deputado Sargento Rodrigues (substituindo o deputado Coronel Sandro, por indicação da liderança do Bloco Avança Minas), membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A reunião é suspensa. Os trabalhos são reabertos sob a presidência da deputada Macaé Evaristo. A presidência informa que a reunião se destina a receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência pública, a debater os impasses e as perspectivas da educação escolar quilombola no Estado a partir dos resultados gerais do curso Equidade Racial na Educação Escolar Quilombola – Ereeq –, da Universidade Federal do Estado de Minas Gerais – UFMG –, com ênfase nas cartografias da situação da oferta e do descumprimento dos direitos. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende a audiência pública. A presidência registra e agradece a presença dos seguintes convidados: das Sras. Carina Aparecida Veridiano, tutora no Curso de Aperfeiçoamento em Equidade Racial na Educação Escolar Quilombola da UFMG – Caereeq; Diana Aparecida Cunha Barbosa, membro da Comissão Permanente da Educação Escolar Quilombola da Secretaria de Estado de Educação - SEE; Gessiane Ambrosio Nazario, coordenadora do Coletivo de Educação da Coordenação Nacional de Articulação de Quilombos – Conaq; Gilmara Silva Souza, supervisora do Caereeq; Miriam Aprígio Pereira, historiadora e tutora do Caereeq; Rosely Lúcia de Lima, superintendente de Políticas Pedagógicas da SEE, representando o assessor-chefe de Relações Institucionais dessa secretaria; e Shirley Aparecida de Miranda, professora no Departamento de Administração Escolar da Faculdade de Educação da UFMG, pró-reitora adjunta de Assuntos Estudantis dessa universidade, integrante da equipe gestora do programa Ações Afirmativas da UFMG e coordenadora do Caereeq; e dos Srs. Augusto Rodrigues Azevedo Oliveira, professor do Caereeq; Eduardo Fernandes de Araújo, coordenador-geral de Educação Étnico-Racial e Educação Escolar Quilombola do Ministério da Educação; Helder Magno da Silva, procurador da república em Minas Gerais; e Robeildo Francisco Borges, tutor no Caereeq. A presidência faz as considerações iniciais e, logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. A presidência recebe a ata da assembleia de audiência pública da Associação Quilombolas de Brejo dos Crioulos, realizada em 15/6/2024. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2024.

Betão, presidente.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA NA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 20/6/2024

Às 9h13min, comparecem à reunião os deputados Sargento Rodrigues e Eduardo Azevedo, membros da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Beatriz Cerqueira e os deputados João Magalhães, Rafael Martins, Caporezzo e Zé Laviola. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sargento Rodrigues, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do

art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a receber a prestação de informações sobre a gestão do Comando-Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024. A presidência convida a tomar assento à mesa o Cel. PM. Rodrigo Piassi do Nascimento, comandante-geral da Polícia Militar. Em seguida, o presidente passa a palavra ao comandante-geral, para, nos termos da Deliberação nº 2.705/2019, prestar informações sobre sua a gestão, conforme disposto no art. 54 da Constituição do Estado. Em seguida, os parlamentares inscritos, nos termos da supracitada deliberação, dão início às interpelações, que são respondidas pelo comandante-geral, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Coronel Sandro, Eduardo Azevedo e Luizinho, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/6/2024, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater o descumprimento de decisão do TCE-MG que determinou ao Sr. Marcel Dornas Beghini, secretário-geral do Estado de Minas Gerais, que, até 5 de junho de 2024, comprovasse a suspensão de qualquer desconto a título de contribuição previdenciária com base nas alíquotas trazidas na Lei Federal nº 13.954/2019, aplicando-se, por conseguinte, a Lei Estadual nº 10.366/1990; o restabelecimento do recolhimento das contribuições patronais pertinentes aos segurados do IPSM; e a retomada da sistemática de destinação, contabilização e recolhimento das contribuições previdenciárias militares prevista na legislação estadual, sob pena de multa diária.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2024.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Macaé Evaristo e Lohanna e o deputado Coronel Sandro, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 21/6/2024, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a importância da oferta do ensino médio regular na Escola Estadual Tito Fulgêncio, em Belo Horizonte, conforme encaminhamento da visita técnica realizada pela comissão em 1º de abril de 2024.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2024.

Beatriz Cerqueira, presidenta.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/6/2024, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber a prestação de informações sobre a gestão das Secretarias de Estado de Governo, de Casa Civil e de Comunicação Social e da Empresa Mineira de Comunicação, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2024.

Leonídio Bouças, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Conjunta das Comissões de Desenvolvimento Econômico, de Administração Pública, de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Ana Paula Siqueira e os deputados Oscar Teixeira, Fábio Avelar e Vitório Júnior, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico; as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Leonídio Bouças, Roberto Andrade, Professor Cleiton, Rodrigo Lopes e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Administração Pública; os deputados Zé Guilherme, Rafael Martins, Cristiano Silveira, Doorgal Andrada, João Magalhães, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; a deputada Maria Clara Marra e os deputados Adriano Alvarenga, Douglas Melo, Eduardo Azevedo e Elismar Prado, membros da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte, e os deputados Marquinho Lemos, Ricardo Campos, Doutor Jean Freire, Elismar Prado e Leleco Pimentel, membros da Comissão de Participação Popular, para a reunião a ser realizada em 24/6/2024, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de obter informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Fazenda e da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas, considerando o período de 1º de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2024.

Roberto Andrade, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Visita da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Maria Clara Marra e os deputados Celinho Sintrocel, Charles Santos e Gustavo Santana, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 24/6/2024, às 16 horas, ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, na Avenida Álvares Cabral, nº 1.690, 12º andar, Bairro Santo Agostinho, em Belo Horizonte, com a finalidade de conhecer as tratativas relativas ao problema da utilização exacerbada das rodovias, notadamente a BR-040, por veículos pesados transportando minério de ferro, as possíveis soluções, como o melhor aproveitamento da malha ferroviária já existente no quadrilátero ferrífero e a construção de uma rodovia específica para tal movimento de cargas, e o acordo relativo à implantação da Rodovia do Minério; e participar das discussões, contribuindo no que estiver ao alcance da comissão.

Sala das Comissões, 20 de junho de 2024.

Thiago Cota, presidente.

**CORRESPONDÊNCIA DESPACHADA PELO 1º-SECRETÁRIO****CORRESPONDÊNCIA**

– O 1º-secretário despachou, em 20/6/2024, a seguinte correspondência:

OFÍCIOS

Ofício da Companhia Energética de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 865/2023, do Deputado Eduardo Azevedo. (– Anexe-se ao Requerimento nº 865/2023.)

Ofício nº 10931/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, prestando informações relativas ao Requerimento nº 4.239/2023, da Comissão de Administração Pública. (– Anexe-se ao Requerimento nº 4.239/2023.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.768/2024, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.768/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade, prestando informações relativas ao Requerimento nº 6.770/2024, da Comissão de Transporte, Comunicação e Obras Públicas. (– Anexe-se ao Requerimento nº 6.770/2024.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 6.492/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 6.738/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício da Secretaria de Estado de Saúde, solicitando prorrogação do prazo para prestação de informações relativas ao Requerimento nº 6.739/2024. (– Prorrogado o prazo, nos termos do art. 7º da Deliberação da Mesa nº 2.738/2020.)

Ofício nº 9/2024, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, solicitando a indicação de membros para compor ou a manutenção dos membros que compõem o Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável de Minas Gerais – Cedraf-MG –, tendo em vista a aproximação do fim do mandato dos atuais membros. (– À Mesa da Assembleia.)

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 17/6/2024, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Arnóbio Barbosa Nascimento, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Campos;

nomeando Mayandra Sales Doehler, padrão VL-17, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Ricardo Campos.

AVISO DE LICITAÇÃO**Pregão Eletrônico nº 32/2024****Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 71/2024**

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que, em virtude de alterações no edital, o certame do pregão eletrônico em epígrafe, que tem por finalidade a aquisição de televisores, fica adiado para o dia 4/7/2024, às 9 horas. O edital se encontra à disposição dos interessados nos sites www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br.

Belo Horizonte, 20 de junho de 2024.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.

**ERRATAS****PROJETO DE LEI Nº 2.415/2024**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/6/2024, na pág. 69, no despacho, onde se lê:

“vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Saúde”, leia-se:

“vai o projeto às Comissões de Justiça, de Transporte e de Segurança Pública”.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/6/2024

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/6/2024, na pág. 148, sob o título “Requerimentos”, no despacho do Requerimento nº 7.200/2024, onde se lê:

“(– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)”, leia-se:

“(– À Comissão de Defesa do Consumidor.)”.

ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/6/2024

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 20/6/2024, na pág. 148, sob o título “Requerimentos”, acrescente-se, após o resumo do Requerimento nº 7.205/2024, o seguinte despacho:

“(– À Mesa da Assembleia.)”.